

ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

"PERÍODO 11-10-40 à 29-09-54"


*Assembleia*

*Atas*

*de Assembleias*

---

LIVRARIA ROSSI - CAXIAS - RIO GRANDE DO SUL





Ata n.º 1

Nos onze dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e quarenta, no Estado do Rio Grande do Sul, em Casciás, na rua Julião de Castilhos alto do Teatro Central, reunidos os associados do Sindicato Casciense de Bancários, representando a turma prante dos profissionais do ramo na localidade, todos identificados na forma da lei, o Sr. Serafim Alessandrini, Presidente em exercício, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1969, de 18 de Janeiro de 1940 comunica aos presentes que, conforme publicação feita três vezes na imprensa local, iria ter início, naquele momento, a Assembleia anunciada. Assim convidava os presentes a designarem um presidente para dirigir os trabalhos da reunião, sendo aclamado então o Sr. Francisco Camerini, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que convida os Srs. Mário de Alencastro Guimarães e Natal Ciprianello para para constituírem a mesa. O Sr. Francisco Camerini, com a palavra, mostra as vantagens resultantes para a classe, com a ratificação do reconhecimento do seu sindicato como órgão representativo da respectiva categoria profissional, de conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 1402, de 5 de Julho de 1939. Diz, ainda, que para isso torna-se necessário promover a adequação ao plano do quadro das atividades e profissão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2381, de 9 de Julho de 1940, passando então o Sindicato a representar a respectiva categoria profissional, adotando a denominação de Sindicato Inter-Municipal dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, com sede em Casciás, abrangendo mais os municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi, Prata, Alfredo Chaves, Fumaça, Antônio Prado, Flores da Cunha, Quaroni e Vacaria, correspondente à sua categoria, e propõe seja feita a citada ratificação. A proposta obtém unanimidade aprovação. Em seguida o Sr. Presidente submete a debate o projeto

dos estatutos, sendo os mesmos discutidos, votados e aprovados, antigo por artigo, conforme cópia autêntica anexada à presente. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, e em Mário de Alencastro Guimarães, Secretário de Secretaria, lavra a presente ata, que vai assinada por todos os membros da mesa da Assembleia.

Casciás, 11 de Outubro de 1940

Serafim Alessandrini Presidente da mesa  
Francisco Camerini Secretário  
Mário de Alencastro Guimarães Secretário

Estatutos do Sindicato Inter-Municipal dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, com sede em Casciás

Capítulo I

Do fins do Sindicato

Art. 1.º - O Sindicato Inter-Municipal dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, em Casciás, Bento Gonçalves, Garibaldi, Prata, Alfredo Chaves, Fumaça, Antônio Prado, Bom Jesus, Flores da Cunha, Quaroni e Vacaria, com sede e fóros em Casciás, Estado do Rio Grande do Sul, é constituído para fins de estudo, condenaçãoção, proteção e representação legal da categoria profissional dos empregados em estabelecimentos de crédito, na base territorial, conforme os Decretos-Leis n.º 1402, de 5 de Julho de 1939, 2.353, de 29 de Julho de 1940 e 2381, de Julho também de 1940, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2.º - Das prerrogativas do Sindicato:

a - representam perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses da categoria dos empregados em estabelecimentos de crédito e os interesses individuais dos associados, relativamente à aludida categoria;

b. fundar e manter agências de colocação;  
c. firmam contratos coletivos de trabalho;  
d. elegem ou designam os representantes da respectiva categoria;  
e. colaboram com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria;

f. impõem contribuições a todos aqueles que participam da categoria representada, nos termos do artigo 3º, alínea f, do Decreto-lei nº 1402, de 5 de Julho de 1939, e do Decreto-lei nº 2377, de 8 de Julho de 1940, na forma das instruções expedidas pela portaria ministerial nº 56 m 339, de 31 de Julho de 1940.

Artº 3º - Dos deveres do Sindicato:

a. Colaboram com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade da classe;

b. promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;

c. manter serviços de assistência judiciária para os associados, visando a protecção profissional;

d. fundar e manter escolas, especialmente de aprendizagem, e instituições de assistência social;

e. promover a conciliação dos dissídios de trabalho.

Artº 4º - Das condições para o funcionamento do Sindicato:

a. observância rigorosa da lei e dos princípios de moral e cumprimento dos deveres civicos;

b. abstenção de qualquer propaganda nas sés de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas ter o direito de candidaturas a cargos electivos reservados ao Sindicato;

c. inexistência do cargo electivo cumulativamente com o de emprego remunerado pelo Sindicato;

d. quantidade do exercício dos cargos electivos, limitada a hipótese do afastamento do trabalho, para esse exercício, prevista no art. 22 do Decreto-lei nº 1402, de 5 de Julho de

1939.

Artº 5º - O Sindicato não participará de organizações internacionais  
Capitulo II

Dos direitos e deveres dos empregados.

Artº 6º - A todo o individuo que participe da categoria dos empregados dos Estabelecimentos de Crédito, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido ao Sindicato.

Parágrafo único - No caso de ser a admissão recusada por motivo de falta de idoneidade devidamente comprovada, cabe a reclamação do interessado para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 7º - Dividem-se os associados em:

I - Fundadores, aqueles que tenham participado da assembleia geral de fundação do Sindicato.

II - Efectivos, aqueles que apresentarem seu pedido de admissão instruído com os seguintes elementos:

a. menção do nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência, estabelecimento ou local onde exerce a profissão;

b. prova da profissão, mediante carteira profissional ou documento que a substitua.

III - Beneficentes, aqueles que tiverem prestado relevantes serviços ao Sindicato, exclusivamente:

a. manifestando alto espirito de colaboração com o poder público;

b. promovendo a solidariedade das classes;

c. contribuindo para o desenvolvimento do património do Sindicato, mediante doações ou legados.

Artº 8º - Na sede do Sindicato encontrar-se-á, segundo o modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um livro de registo de associados, autenticado pelo funcionário competente do mesmo Ministério, e do

qual descreva constam as especificações exigidas no artigo anterior.

Artº 9º - Se todo o ato lesivo de direito ou contrário a esses estatutos, emanado da Diretoria, ou da assembleia geral, poderá qualquer associado requerer, aliás, recorrer, antes de trinta dias, para a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 10º - São direitos dos associados:

a - tomar parte, votar e ser votado nas assembleias gerais, na conformidade com o artigo 14;

b - requerer, com um número de associados superior a 20, a convocação da assembleia geral extraordinária, justificando-a;

c - gozar dos serviços do Sindicato.

Parágrafo 1º - Os direitos dos associados são pessoais e intransmissíveis.

Parágrafo 2º - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da profissão, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez, falta de trabalho, ou prestações de serviço militar obrigatório, ficando nestes dois últimos casos, e enquanto ocorrerem, isento do pagamento das contribuições e privado do exercício de cargo de administração.

Artº 11º - São deveres dos associados:

a - pagar pontualmente a mensalidade de 24000;

b - comparecer às assembleias gerais e acatar as suas decisões;

c - desempenhar o cargo para que foi eleito e no qual tenha sido investido;

d - prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria dos empregados em estabelecimentos de comércio;

e - comparecer às sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais, realizadas na sede social ou sob a convocação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

f - não tomar deliberações que interessem à categoria sem prévio pronunciamento do Sindicato;

g - respeitar, em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;

h - cumprir os presentes estatutos.

Artº 12º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

Parágrafo 1º - Serão suspensos os direitos dos associados:

a - os que não comparecerem a três assembleias gerais consecutivas sem causa justificativa;

b - os que desacataram a assembleia geral ou a diretoria.

Parágrafo 2º - Serão eliminados do quadro social:

a - os que, por sua má conduta profissional, espírito de rivalidade, ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem elemento nocivo à entidade;

b - os que, sem motivo justificado, se absterem em mais de três meses no pagamento de suas contribuições.

Parágrafo 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

Parágrafo 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa.

Parágrafo 5º - Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembleia Geral.

Parágrafo 6º - A simples manifestação da maioria não será base para aplicação de qualquer penalidade, as quais só terão cabimento nos casos previstos na lei e nestes estatutos.

Parágrafo 7º - Para o exercício da profissão e cominação das penalidades não impedirá incapacidade, a qual

se poderia ser declarada pela autoridade competente.  
 Artº 13º - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar no Sindicato, desde que se reabilitem, a juízo da Assembléa Geral, ou liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamentos.

Parágrafo unico: Na hipótese de readmissão de que trata este artigo, o associado receberá novo número de matrícula, sem prejuízo da contagem de tempo como associado.

### Capítulo III

Das condições para votar e ser votado.

Artº 14º - São condições para o exercício do direito de voto em eleição sindical:

- ter o associado mais de seis meses de inscrição no quadro social do Sindicato e mais de dois anos de exercício da profissão na respectiva base territorial;
- ser maior de 18 anos;
- votar no gozo de seus direitos sindicais.

Parágrafo 1º - Não se podem candidatar aos cargos administrativos ou de representação profissional:

- os que professarem ideologias incompatíveis com as instituições ou com os interesses da Nação;
- os que não tiverem apuradas as suas contas de exercício em cargos de administração;
- os que tiverem lesado o patrimônio de qualquer associação profissional;
- os que não estiverem, desde dois anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da profissão, dentro da base territorial do Sindicato, ou em representação profissional;
- os que tiverem má conduta, devidamente comprovada;
- os que forem empunçados do Sindicato ou da associação de grau superior.

Parágrafo 2º - Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal serão de dois anos.

Parágrafo 3º - É vedada a reeleição, para o período imediato, de qualquer membro da diretoria ou do conselho fiscal.

Parágrafo 4º - Os cargos da diretoria e do conselho fiscal do Sindicato e os de representação profissional serão conferidos a brasileiros que possuíam os requisitos d'este artigo, sendo o de presidente do Sindicato provido somente por brasileiro nato.

### Capítulo IV

Do ato preparatório das eleições.

Artº 15º - Até à véspera do dia fixado para a realização da assembleia geral que devesse proceder a eleição, compete ao presidente do Sindicato:

- organizar a relação completa dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos;
- preparar os livros das atas eleitorais e os de assinaturas dos eleitores, bem como sobrecintas sem inscrições nem guarnições, além de tinta, canetas, lapis, lacre, goma e tudo o mais que se torne necessário ao processo eleitoral;
- providenciar para a colocação de quadas ou balcões divisorios com os quais se forme o recinto destinado ao funcionamento das urnas;
- colocar cabinas individuais aos locais a que se refere a alínea anterior, procedendo as das chapas registradas de que trata o artigo 16º.

### Capítulo V

Do registro dos candidatos a cargos eleitorais.

Artº 16º - O registro dos candidatos será efetuado no Sindicato, por meio de chapa, entregue, em três vias, mediante recibo, à respectiva secretaria, por qualquer associado, até sete dias antes da realização das eleições.

Parágrafo 1º - As chapas, após o registro, serão sob as vistas

do presidente do Sindicato, transcritas em quadros com letras visíveis a cinco metros de distancias, afiscados em local adequado na sede social, a fim de que os nomes dos componentes de cada mesa cheguem ao conhecimento dos associados.

Paragrafo 2º - Toda a chapa registrada terá como unica legenda o titulo do Sindicato;

Artº 17º - O registro a que se refere o artigo anterior será requerido ao Sindicato pelo candidato que encabeçar a respectiva chapa, juntado, em três vias, uma demonstração em que individualize os candidatos nela incluídos, contendo os dados seguintes:

- a - numero de matricula no Sindicato;
- b - numero da carteira profissional e respectiva serie;
- c - o nome do estabelecimento onde exerce a profissao;
- d - naturalidade;
- e - idade;
- f - estado civil;
- g - numero de annos de exercicio da profissao, na base territorial do Sindicato.

Artigo 18º - Em cada chapa figurarão tanto suplentes quanto formam os elementos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Paragrafo unico: - Os suplentes ficam sujeitos ás exigencias do Artº 14º.

Artigo 19º - É assegurado a todo o associado, nas condições da lei, o direito de concorrer a cargos da diretoria ou do conselho fiscal do Sindicato, desde que o exerça por meio da chapa registrada nos termos destes estatutos.

Artº 20º - Os candidatos que encabeçarem chapas gozam o direito de indicar, por escrito, ao presidente da assembleia geral, os seus fiscais.

Capitulo VI

Do processo das eleições e votações.

Artº 21º - As normas estabelecidas neste estatuto para o processo das eleições e das votações serão observadas nos casos seguintes:

- a - eleição para cargos da diretoria, do conselho fiscal, e de representação profissional;
- b - tomada e aprovação de contas da diretoria;
- c - aplicação do patrocínio;
- d - julgamento de atos da Diretoria relativos a penalidades impostas aos associados.

Artº 22º - A eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato será realizada com antecedencia minima inferior a 30 dias, contados da data da terminação do mandato.

Paragrafo 1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pelo presidente do Sindicato, com indicação de local, dia e hora, mediante edital, publicado, com a antecedência de três dias, em jornal de grande circulação sem prejuizo das publicações em boletins e avisos afixados na sede social e nos locais de trabalho, annuo, neste caso, os responsáveis pelo estabelecimento em que se pretenda fazer a afixação.

Paragrafo 2º - Quando numero legal de associados, o presidente do Sindicato, ou seu substituto legal, absterá a sessão, passando a presidência ao membro mais idoso do Conselho Fiscal.

Paragrafo 3º - O presidente da mesa, depois de fazer a leitura do edital de convocação, declarará em breves palavras, a finalidade da assembleia, nomeando, a seguir, os seus secretários e escripturadores e dando inicio aos trabalhos cuja ordem do dia será a seguinte:

- a - leitura dos nomes dos componentes das mesas eleitorais;
- b - leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes das chapas profissionalmente registradas na Secretaria do Sindicato;
- c - leitura dos nomes dos fiscais dos candidatos que encabeçarem as chapas registradas.

Artº 23º - Sempre que julgar conveniente, o Director do Departamento Nacional do Trabalho designará os presidentes das seções eleitorais quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Territórios do Peru.

Parágrafo único: A Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio poderá nomear assistentes junto ás mesas eleitorais.

Artº 24º - Concluidos os atos preliminares, o presidente dará início á votação que se processará pela seguinte forma:

a - o presidente da mesa eleitoral abrirá a urna, examinando-a e mostrando aos presentes que a mesma está vazia e perfeita, para, em seguida, fechá-la, garantindo a inviolabilidade com lacre, ou papel publicado pelos componentes da mesa;

b - far-se-á a chamada de cada eleitor, o qual, depois de receber das mãos do presidente da mesa uma sobre-carta, se dirigirá ao gabinete indestruível, onde colocará a chapa de seu voto na sobre-carta, fechando-a, e vindo depositá-la, em seguida, na urna, depois de ter assinado o livro de votantes;

c - encerrada a primeira chamada, proceder-se-á, desde logo a uma segunda chamada;

de encerradas as chamadas, si se verificarem, do livro de votantes, o comparecimento da maioria absoluta, dar-se-á início á apuração, ou, havendo conveniência, serão devidamente reduzidas, lacradas e publicadas as urnas, para apuração no dia seguinte;

e - nas havendo votada a maioria absoluta a que se refere a alinea anterior, ficará sem efeito a eleição, sendo então lavrada, no mesmo dia a ata da assembleia e assinada pelo presidente e mesários;

f - em virtude da ocorrência de que trata a alinea anterior, far-se-á nova convocação dentro do prazo de

oito dias, procedendo-se como anteriormente, e sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos presentes;

g - terminados os trabalhos eleitorais, proceder-se-á á conta-gem dos votos, verificando-se previamente si cada sobre-carta contém mais de uma cédula, caso em que serão inutilizadas essas cédulas e si o número de sobre-cartas coincide com o de votantes, o que, em caso negativo, determinará a nulidade do pleito;

h - finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes pelo presidente, será pelo mesmo proclamado o resultado, lavrando-se a ata da assembleia geral, assinada pelo presidente, mesários e autoridades presentes, devendo expressamente consignar o número de associados que votaram, o número de votos atribuídos a cada um dos candidatos e a afirmação de que as eleições obedeceram ao sistema de voto secreto e, bem assim, registar as ocorrências que se verificarem com o pleito;

i - em caso de empate, será eleito o associado mais antigo no quadro Social do Sindicato;

Parágrafo único: No impedimento que qualquer mesário ou secretário da mesa eleitoral, o presidente da assembleia geral, si necessario, escolher, entre os associados, o respectivo substituto; e, sendo o presidente impedido, caberá a presidência ao secretário.

Artº 25 - Será assegurada absoluta liberdade de voto, sendo prohibida propaganda eleitoral no recinto do Sindicato e num raio de mil metros da sede social, devendo a fiscalização ser exercida pelo presidente da mesa, o qual poderá solicitar garantias ás autoridades competentes;

Parágrafo 1º - Lícito ás autoridades, o presidente da mesa eleitoral, seus secretários, os fiscais e o presidente do Sindicato procederem no logradouro destinado ao

financiamiento da mesa.

Parágrafo 2º - Ao presidente, secretário e fiscais de cada mesa eleitoral não será permitido o afastamento dos respectivos recintos durante o pleito, a não ser em caso excepcional, observada a substituição prevista nestes estatutos.

Parágrafo 3º - Compete à Diretoria do Sindicato assegurar aos membros das mesas eleitorais o necessário suprimento para fins de sua alimentação durante os respectivos trabalhos.

### Capítulo VII

#### Da aprovação das eleições

Artº 26º - A diretoria só será suspensa depois de aprovada a respectiva eleição pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em função do Sindicato apresentar, logo após as eleições, o resultado do pleito, mediante os documentos seguintes:

a - ata da assembleia geral, autenticada com as assinaturas, reconhecidas por tabelião;

b - lista dos eleitos, com a discriminação dos cargos e as seguintes especificações, relativas a cada um: o número de matrícula no Sindicato, nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, profissão, residência, lugar de trabalho, número da inscrição na instituição social a que pertencer, o número e série da carteira profissional.

c - comprovante de que o presidente eleito é brasileiro nato e os demais membros da administração brasileiros natos ou naturalizados;

d - comprovante de que os eleitos tiverem aprovado as suas contas, desde que tenham exercido cargo de administração;

e - comprovante de que os eleitos se acham há dois anos, pelo menos, no exercício efetivo da profissão dentro da base territorial do Sindicato, ou em representação profissional.

### Capítulo VIII

Artº 27º - As assembleias gerais são solenizadas nas reuniões não contrárias às leis vigentes e a estes estatutos; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados presentes, salvo casos previstos nos artigos 54 e 56.

Art. 28º - Realizar-se-ão as assembleias gerais extraordinárias:

a - quando o presidente, ou a maioria da diretoria ou do Conselho Fiscal, julgar conveniente;

b - a requerimento dos associados, em número de 20 ou quais especificarão por menção expressa os motivos convocação.

Artº 29º - As assembleias gerais extraordinárias só poderão ser realizadas com autorização da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e tratar dos assuntos para que foram convocadas.

Artº 30 - A convocação da assembleia geral extraordinária, quando feita pela maioria da diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se o presidente do Sindicato, que terá de promover sua realização dentro de cinco dias, contados da entrada o requerimento na Secretaria.

Parágrafo 1º - Deverá comparecer à respectivamente reuniões dos que a promoveram.

Parágrafo 2º - Na falta de convocação pelo presidente, facultado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberaram realizar com audiência da Delegacia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 31º - As assembleias gerais extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.

### Capítulo IX

#### Da Diretoria

Artº 32º - O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de 4 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A Diretoria elegará, dentre seus membros, o Presidente do Sindicato.

Parágrafo 2º - Os diversos cargos serão ocupados na ordem de mérito da lista eleita.

Artº 33º - A Diretoria compete:

- a. dirigir o Sindicato de acordo com os presentes estatutos, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados e da categoria representada;
- b. elaborar os regulamentos de serviços necessários, subordinados a estes estatutos;
- c. cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações das autoridades competentes, bem como os estatutos, regulamentos e resoluções próprias e das assembleias gerais;
- d. organizar o orçamento anual, que, com o parecer do Conselho Fiscal, será submetido à aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
- e. aplicar as penalidades previstas nestes estatutos;
- f. reunir em sessões, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente ou a maioria a convocar.

Parágrafo único - As decisões deverão ser tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

Artº 34º - Ao presidente compete:

- I - Representar o Sindicato, perante a Administração Pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese delegar poderes.
- II - Convocar as sessões da Diretoria e da Assembleia Geral, presidiendo aquelas e instalando as desta últimas.
- III - Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependam da sua assinatura, bem como publicar os livros da Secretaria e da Tesouraria.
- IV - Ordenar as despesas autorizadas e visar os cheques e contas a pagar, de acordo com o Tesoureiro.
- V - Nomear os funcionários e fixar os seus vencimentos

consoante as necessidades de serviços, com aprovação da Assembleia Geral.

VI - Organizar um relatório das operações do ano anterior, apresentá-lo à Assembleia Geral Ordinária a realizá-lo no primeiro trimestre, para a devida aprovação, e enviá-lo até 31 de março, à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo do mesmo teor.

- a. resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior;
- b. relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nestes estatutos e menção dos respectivos números de matrícula;
- c. relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações e que se refere a alínea anterior e declaração do motivo de tal ocorrência;
- d. balanço do exercício financeiro, apresentando as discriminações necessárias, em quadro, bem como o visto e parecer do Conselho Fiscal.

VII - Enviar, anualmente, até 31 de outubro, ao Departamento Nacional do Trabalho, segundo modelo anexo à portaria ministerial nº S.M. 339, de 31 de julho de 1940, o orçamento da receita e despesa do Sindicato a fim de ser submetido à aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 35º - Ao secretário compete:

- a. substituir o Presidente no seu impedimento;
- b. preparar a correspondência de expediente do Sindicato;
- c. ter sob sua guarda o arquivo;
- d. redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- e. dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria.

Artº 36º - Ao tesoureiro compete:

- a. Instalar o Secretário nos seus impedimentos;
- b. ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Indicato;
- c. Assinar com o presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recolhimentos autorizados;
- d. dirigir e fiscalizar os trabalhos de Tesouraria;
- e. apresentar ao Conselho Fiscal balancetes mensais e um balanço anual;
- f. receber os dinheiros do Indicato do Banco do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. É vedado ao Tesoureiro conservar em seu poder toda a importância superior a R\$. 5.000.000 (cinco pontos de mil).

Capítulo X  
Do Conselho Fiscal

Artº 37º - O Indicato terá um Conselho Fiscal, composto de três membros, eleitos pela Assembleia Geral, na forma destes estatutos, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

- Artº 38º - Ao Conselho Fiscal incumbirá:
- a. dar parecer sobre o orçamento do Indicato para os exercícios financeiros;
  - b. opinar sobre as despesas extra-orçamentárias, sobre os balancetes mensais e sobre o balanço geral;
  - c. reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.
  - d. dar parecer sobre o balanço do exercício financeiro no momento de ser apresentado no mesmo seu visto.

Parágrafo único - O parecer sobre o balanço do exercício financeiro deverá constar da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária a que alude o inciso VI do artº 34;

Capítulo XI

Da perda do mandato.

Artº 39º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a. máfides ou delapidação do patrimônio social;
- b. grave violação destes estatutos;
- c. abandono do cargo na forma prevista no parágrafo único do artigo 45º;
- d. aceitação ou solicitação de transferência que implique no afastamento do cargo.

Parágrafo único, alínea 1º - A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure aos interessados o pleno direito de defesa, cabendo recursos na forma destes estatutos.

Artº 40º - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artº 42.

Capítulo XII  
Das substituições

Artº 41º - A convocação dos suplentes, quer para a Diretoria, quer para o Conselho Fiscal, compete ao presidente, em seu substituto legal, e obedecerá à ordem de antiguidade na matrícula do Indicato.

Artº 42º - Havendo renúncia, ou destituição, de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto nestes estatutos.

Parágrafo 1º - Se esgotada a lista de membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, que preencherão os últimos cargos.

Parágrafo 2º - A providência indicada no parágrafo anterior é aplicável em caso análogo que ocorra, com relação aos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º - Os remunerais serão comunicados, por

escrito, ao presidente do Sindicato.

Parágrafo 4º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato, será esta notificada, igualmente por escrito, ao seu substituto legal, que, dentro de quarenta e oito horas, renúnciará a Diretoria, para a ciência do ocorrido.

Artº 43º - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e não houver suplente, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral, a fim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória dando ciência à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 44º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do artigo anterior procederá às diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, na conformidade dos presentes estatutos e no prazo máximo de noventa dias, contados de sua posse.

Parágrafo único. Os membros da Junta são inelegíveis para qualquer cargo nas eleições de que trata este artigo.

Artº 45º - Em caso de abandono do cargo, proceder-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo, entretanto, o membro da Diretoria, ou do Conselho Fiscal, que tiver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical, ou de representação profissional, durante cinco anos.

Parágrafo único. - Considera-se abandono do cargo a ausência, não justificada a três reuniões sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Artº 46º - Ocorrendo o falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artº 42º e seu parágrafo.

Artº 47º - Os suplentes não convocados poderão con-

correr no pleito imediato.

Capítulo XIII

Do Patrimônio do Sindicato

Artº 48º - Constituem o patrimônio do Sindicato:

- a - as contribuições daqueles que participarem da categoria representada, nos termos da alínea f do artigo 2º;
- b - as contribuições dos associados;
- c - as doações e legados;
- d - os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e - aluguéis de imóveis e juros de títulos e de depósitos;
- f - as multas e outras rendas eventuais.

Parágrafo 1º - A impenhorabilidade da contribuição estipulada no artº 11, não poderá sofrer alteração sem o prévio pronunciamento da Assembleia Geral e subsequente aprovação pela autoridade e na forma dos presentes estatutos.

Parágrafo 2º - Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em lei e na forma dos presentes estatutos.

Artº 49º - As despesas do Sindicato correrão pelas seguintes rubricas:

- a - contribuições federais;
- b - ensino profissional;
- c - agências de colocação;
- d - despesas gerais;
- e - móveis e utensílios;
- f - esquadilho;
- g - representação;
- h - despesas de conservação (imóveis e utensílios etc.);
- i - previdência;
- j - impostos;

- p - multas;
- l - honorários e comissões;
- ma - despesas despesas;
- n - assistência (social, judiciária, dentária, médica e hospitalar.)

Artº 50º - A administração do patrimônio do Sindicato, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

Artº 51º - Os títulos de renda, bem como os bens imóveis, só poderão ser alienados mediante permissão expressa da assembleia geral, e em escritura secreta, e por autorização do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 52º - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nos lis de definhem contra a personalidade nacional, a estrutura e a segurança do Estado e a ordem política e social, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social, a critério do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 53º - Os atos que importem malversação ou dilapidação do patrimônio do Sindicato são equiparados, consoante o artº 42 do Decreto - lei nº 1402, de 5 de Julho de 1939, aos crimes contra a economia popular.

Artº 54º - No caso de dissolução do Sindicato, o que se dará por deliberação da assembleia geral para esse fim especialmente convocada, e com a presença mínima de 3/4 dos associados quites, o seu patrimônio será destinado a alguma instituição social da cidade de Cascavel, Estado do Rio Grande do Sul, submetendo-se esse ato à aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A importância que houver em

caixa, porventura existente à arrecadação do imposto sindical, será recolhida ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a fim de ser transferida para o Sindicato que vier a ser constituído como representante da categoria.

Capítulo XIV

Disposições Gerais

Artº 55º - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno, instituirá delegacias, ou seções, para melhor proteção dos seus associados e da categoria que representam.

Artº 56º - Os presente estatutos, que não poderão entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que os aprovar, só poderão ser reformados por uma assembleia geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelo menos, dois terços dos associados quites, cabendo à respectiva mesa submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

*[Assinatura]* Presidente da mesa  
*[Assinatura]* Secretário da mesa  
*[Assinatura]* Secretário da mesa.

Artº 2º

Nos dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e um reuniram-se os associados que assinaram o livro de presença, em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente da Junta Governativa Provisória, na forma do artº 28, letra a), com a seguinte

Ordem do Dia

Deliberações e aprovação das teses a serem aplicadas, aliás, acrescentadas no próximo Congresso a realizar-se na Capital da República, no dia 17 de agosto próximo futuro;

Ratificação pela Assembleia da Solidariedade que a Sindacato Hipotecar a Comissão do 2º Congresso Brasileiro de Bancários, e

discussão da Representação deste Sindicato junto ao Congresso referido.

Submetidos os assuntos a discussão da Assembleia, após as necessárias considerações em torno de cada caso, ficou delib. levado o seguinte:

I - Aprouvar as três apresentadas pelos Srs. Perapim Alessandro e Natal Espinello, a primeira sobre a "Solidariedade Bancária e a segunda sobre o "Cooperativismo dentro dos Sindicatos".

II - Ratificam a solidariedade prestada pela Junta Governativa ao 2º Congresso Brasileiro de Bancários, e

III - Concordam com a representação direta do Sindicato junto ao Congresso, sendo escolhido, por aclamação, o Sr. Perapim Alessandro, Presidente da Junta Governativa Provisória.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

nat al  
Perapim Alessandro Presidente da mesa  
Espinello Secretário da mesa  
Perapim Alessandro Secretário da mesa

Ata nº 3

Nos trinta dias do mês de Outubro de 1941, nesta cidade de Goiás, Estado do Rio Grande do Sul, a Rua Pinheiro nº 760, os Srs. e m.º, digo dep.ºs. m.ºs e trinta e cinco. Os reuniram-se em assembleia geral extraordinária os associados do Sindicato Lasiense de Bancários, empapados na correção. Tratando negocio legal, e que a verificação pelo Sr. de presença, o Sr. Eurípedes de Barros, presidente do Sindicato Lasiense, declarou aberta a sessão, passando em seguida a presidência

dos trabalhos ao Sr. Eurípedes de Barros, o qual fora indicado pelo plebiscito. O Sr. presidente a mesa, depois de ter procedido a leitura da ata do Congresso anterior aos presentes, tratou em seguida a finalização da assembleia, sendo esta a ordem do dia desta sessão. Os trabalhos foram realizados em conformidade com o estatuto do Sindicato de Bancários, em vigor de janeiro, de acordo com o artigo quinto do regulamento aprovado em a decreto número 154 (cento e quatro de dez de Setembro de 1924) e de conformidade com a portaria número 107, trinta e seis de junho quarenta e um lavrada pelo Excm.º Sr. Senador Presidente do Conselho Nacional de Estatuto, em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e um. E seguiu o Sr. presidente da mesa convidou os Srs. Eurípedes de Barros e Helair Braghini para secretariados os trabalhos, bem como os Srs. Eurípedes de Barros e Nelson Tiem S'Ágita, para verificação de escrituras. Foi o nome do candidato constante das chapas seriamente registrada em secretaria de Sindicatos. Após estes atos preliminares, o Sr. Presidente dos trabalhos determinou proceder a votação, pelo sistema de escrutínio secreto, depois de examinada a mesa e verificada se que se estavam se alguma coisa, fazendo a leitura seguinte, com a mesma inevitabilidade, garantida pelo plebiscito pelos componentes da mesa. Feita a discussão regulamentar de cada eleição, e depois de verificada, foram tirados a totalidade dos presentes, em seguida a chamada. Procedendo, a seguir, a apuração, tendo-se constatado previamente que cada sobre carta continha apenas uma cédula e que o número de sobre carta coincidia

com o restante. Fim da contagem dos votos e  
enunciado o livro de votos, foi pelo senhor presidente,  
proclamando o resultado do pleito, que foi o seguinte:

Para Delegado Eleitoral do Sindicato Camionista de Bona-  
vina, Manoel de Almeida Guimarães, em vinte e oito  
votos. Em seguida o senhor presidente declarou que, de  
acordo com o que prescreve a lei enunciará o Tribu-  
nalo para telegrafar ao senhor presidente do Conselho  
Municipal de Curitiba, comunicando-lhe o resultado da  
eleição. Identica providencia tomada em relação ao  
doutor Adolpho Moraes, presidente do Instituto de Ap-  
rentizagem e pensões do Paraná. Agradecendo o hon-  
rífico procedimento do senhor presidente, e como ainda  
mais honraria a tratar, o senhor presidente, antes  
de sair por momento a reunião congratulou-se com o  
Delegado Eleitoral, e para os devidos efeitos em nome do Sr.  
Roberto, secretario da mesa, lura a seguinte lista que  
o também subscrita pelo nome do Sr. Roberto do mesmo  
dia e no momento em a pres.

- Jimmelle Luiz Brandão Presidente da mesa
- Fernando Prestes 1º secretario
- Alceu 2º secretario
- Escontador
- Nelson Wilay Escontador

Nº 4

Noz doze dias do mês de Junho de mil novecentos e  
trinta, alias de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade  
de Bascias, Estado do Rio Grande do Sul, a rua Pinheiro Machado,  
do, numero mil setecentos e sessenta, ás doze horas, reuniram-se  
os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimen-  
tos Bancarios, de Bascias, em Assembleia Geral, em segunda  
convocação, para fazerem por intermédio do jornal "O Mo-

mento", a primeira na eleição de membros do mês de Junho do  
ano já referido e a segunda na eleição de oito dezes mais

havendo numero legal, o que se verificou pelo livro de  
presença, o Sr. Presidente da Junta Governativa Provisoria, Sena-  
fim Alessandrini, declarou aberta a sessão passando em se-  
guida, a Presidencia dos trabalhos ao Sr. Benigno José Rossato,  
o qual foy indicado pelo plenario. O Sr. Presidente da  
mesa, depois de ter procedido a leitura dos editais de convoca-  
ção, explicou aos presentes qual era a finalidade da  
Assemblea, sendo esta a eleição da Diretoria, avendo,  
tambem se ter sido registrada uma ata, e isso a  
28 (vinte e oito) de maio do ano já referido, a qual  
tem a seguinte constituição e foi apresentada pelo Sr.  
Paulino Battastini:

Diretoria: Paulino Battastini, Antonio Crivello e Henrique  
Mooney - Suplentes: Frederico José Boeller, Altair Bra-  
ginielli e Serafim Luiz Viegas. - Conselho Fiscal: Serafim  
Alessandrini, Manoel de Almeida Guimarães e Natal  
Serafim Crivello. - Suplentes: Vespasiano Rodrigues Baia  
e Gregorio José Gibron. A seguir o senhor Presidente da  
mesa convidou os senhores Olympio (Olympio) Adolfo  
Basarin e Eduardo de Almeida Guimarães para  
secretariados, e os senhores Manoel de Almeida Guimarães  
e Vespasiano de Vilippis para secretariarem os trabalhos. Apois  
estes atos preliminares, o senhor Presidente dos trabalhos de-  
terminou se procederia a votação, pelo sistema de escrutinio  
secreto, depois de examinada a mesa e verificada que a mesma  
se achava vazia, parando-a a seguir, em seguida, para a res-  
pectiva inviolabilidade, garantida por selo publico pelos  
comproventes da mesa. Feita a chamada regularmentem de  
cada eleitor, e depois de verificado haver votado a maioria  
da, alias, a totalidade dos presentes, encerrou-se a sessão.  
Procedeu-se, a seguir, a apuração, tendo-se constatado

quoraneamente, que cada sóbue-canta contribua apenas  
 uma cedula e que o numero de sobue-cantas coincida  
 com o de votantes. Tendo a contagem de votos e enun-  
 do o livre de votantes, foi, pelo Sr. Presidente, aclamado o  
 resultado do pleito, que foi o seguinte: Eleita a unica ceta  
 pa registrada na secretaria, encabezada pelo Sr.  
 Paulino Buttas trip e foi transemita nesta ata, cuja  
 posse sera provida dentro das prescriçoes estatutarias.  
 Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente  
 deu por encerrada a sessao, da qual, para constar,  
 eu, Moario de Alencastro Guimarães, secretario da mesa  
 lavrei a presente ata, que e tambem subscrita pelos demais  
 dirigentes da Assembleia em apuro.

<i>Paulino Buttas trip</i>	Presidente da mesa
<i>Paulino Buttas trip</i>	Secretario da mesa
<i>Paulino Buttas trip</i>	Secretario da mesa
<i>Paulino Buttas trip</i>	Locutimador
<i>Paulino Buttas trip</i>	Locutimador

Ata n. 5

Em vinte e um dias do mês de junho do ano de mil  
 novecentos e quarenta e tres, nesta cidade de Cairas, Estado do  
 Rio Grande do Sul, a Real Sinciera convocada, numero 1760, ás  
 10 horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinaria, os am-  
 eicados do Sindicato dos Empreendedores em Estab. leim. em Ban-  
 cários, de Cairas, em primeira convocação conforme artigos publicados  
 pela imprensa. Instalada a Assembleia, pelo senhor presidente  
 do Sindicato, este pediu ao plenario que iniciasse com os socios  
 presentes, para se iniciar os trabalhos, em virtude de que o Sindicato estivesse  
 sendo dirigido por uma Junta Governativa provisoria. Foi,  
 então, deliberado para se iniciar a Assembleia e a legalizacão  
 senhor Ruy de Aguiar, que, ao tomar posse da investida  
 se abraçou a a funçoes que lhe havia sido dispensada,

e esclareceu, em breves palavras, a legalidade da Assembleia, con-  
 vidando para secretarios os senhores Olimpio de Souza Barreira e  
 estorbo Theodoro de Filippis, e os senhores Estanislau Luiz  
 Viçosa e Altair Fraghelli para funcionarem como estabi-  
 lizadores. A seguir, o senhor presidente da mesa determinou  
 que o secretario, senhor Olimpio de Souza Barreira, procedesse  
 a leitura da ata da sessao anterior, a qual, depois de lida, foi  
 aprovada. Tambem, por ordem do senhor presidente, o mesmo  
 secretario procedeu a leitura do edital de convocação. Ceci se-  
 guido, o senhor presidente da mesa, de conformidade com a  
 ordem do dia constante do referido edital de convocação, ratifi-  
 cou ao plenario que o Sindicato, como "fundador" da "Federa-  
 ção dos Empreendedores em Estab. leim. em Bancários do Rio  
 Grande do Sul", havia sido instituido apois para que a referida  
 Federaçao fosse fundada no Capital do Estado, no dia  
 primeiro de julho, sob o patrocínio do Sindicato dos Empreendedores  
 em Estab. leim. em Bancários, e posto que, tendo-se em  
 esse caso, este Sindicato se fizesse representar pelo seu secre-  
 tario, senhor Moario de Alencastro Guimarães. Ceci visto e visto, in-  
 formou o senhor presidente que, para a legalizacão da referida  
 Federaçao seria necessario que o plenario se pronunciasse a respeito,  
 autorizando este Sindicato a ratificar a aderção a esta, e fili-  
 ar-se a Federaçao. Por ulteriores, o plenario manifestou-se  
 de pleno accordo, autorizando este Sindicato a ratificar, inmedia-  
 tamente, a sua aderção a Federaçao dos Empreendedores em  
 Estab. leim. em Bancários do Rio Grande do Sul, com sede  
 em Porto Alegre, considerando-se, por consequente, um dos seus  
 filiaes. A seguir, foram iniciados os trabalhos referentes a  
 eleicão de que foram processados na seguinte ordem: a)  
 leitura dos nomes dos beneficiarios nomeados no pleito, com-  
 fustes da lista provisoriamente registrada na secretaria do  
 Sindicato; b) leitura do capitulo terceiro dos Estatutos -  
 das condicoes para votar e ser votado. O senhor presidente

da mesa chamou a atencao dos presentes para o facto de terem sido cumpridas todas as formalidades legais, inclusive a leitura, em lingua de casta que, de accordo com tudo, esse caracter visivel a cinco metros de distancia, os nomes constantes do livro. Terminada a fase preparatoria, iniciou-se a votacao, pelo sistema de voto secreto, tendo o senhor Presidente preliminarmente, aberto a urna, mostrando a Assembleia que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a leitura urna fechada, destacando-se a sua inabalavel e inextinguivel papel publicado pelos componentes da mesa. O senhor presidente da mesa procedeu, entao, a abertura dos documentos que haviam sido rubricados e lido de presenca, rubricado cada um deles, no momento, e rubricado a respeito a respeito as actas que se achavam depositadas na cidade indecassavel. Cada eleito passou, ingressou na cidade em apressa trazendo a rubricada, devidamente fechada, annunciando o livro de votantes e depositando na urna a respectiva rubricada. Assim prosseguiram os trabalhos ate as vinte e cinco horas, quando foi procedida a urna segundo o costume, e verificou-se que não havia entre os presentes annuado algum a votar, foi encerrada a votacao. Procedeu-se, a seguir, a abertura, tendo-se constatado, preliminarmente, que cada rubricada continha uma acta e que o numero de rubricadas coincidia com o de votantes. Fez-se a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes, foi pelo senhor Presidente da mesa, proclamado o resultado do pleito, que foi o seguinte: para membros do Conselho de Representantes da Federaçao dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios do Rio Grande do Sul, os sr. srs. Alexandre Fleury e Alexandre Fleury, com 23 votos. Procedendo o sr. presidente dos presentes, o senhor Presidente encaminhou

os trabalhos. E, para os devidos feitos, eu, Olympio Adolfo Casarin, secretario da mesa, lerei a presente acta, que e relato fiel do que ocorreu, e que e tambem rubricada pelos demais membros da mesa.

Caxias, 21 Junho de 1943

<i>Olympio Adolfo Casarin</i>	Presidente
<i>Alfredo Augusto</i>	1: Secretario
<i>Alfredo Augusto</i>	2: " Nordeste
<i>Alfredo Augusto</i>	Executores Vega
<i>Alfredo Augusto</i>	Executores Altair

Acta n. 6

No 20 Junta cda do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e tres, nesta cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, a rua Sinhoi escudado, numero 1760, as 18 horas, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinaria, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios, de Caxias, em primeira convocação, conforme edital publicado pela imprensa local. Havendo numero legal, e que se verificou pelo livro de presenca, o senhor Alexandre Fleury, presidente do Sindicato, declarou aberta a sessão, passando a Presidencia da mesa ao senhor Rui José Romão, depois de ter procedido a leitura do edital de convocação, o senhor Presidente da mesa explicou aos presentes que era fundada a Assembleia geral e logo o delegado eleito do Sindicato a renovação da Junta Administrativa do Instituto de Representancia e Defesa dos Bancarios, no Rio de Janeiro, de acordo com o artigo quinze do Regulamento Interno com o Decreto numero cinco mil e quatro, de doze de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, de conformidade com os estatutos deste Sindicato. A seguir, o senhor Presidente da mesa convidou os senhores *Olympio Adolfo Casarin*

lense o nome do candidato constante da lista devi-  
 damente registrada na Secretaria do Sindicato. Após estes  
 atos preliminares, o senhor Presidente dos trabalhos de ter-  
 minou a procederse a votação, pelo sistema do crepúsculo  
 secreto, depois de examinada a urna, verificando que  
 a mesma se achava vazia, fazendo-a fechar, em segredo,  
 com a respectiva inviolabilidade garantida pelo selo, por  
 selo rubricado pelos componentes da mesma. Feita a  
 abertura regulamentar de cada eleição, e depois de veri-  
 ficado haver votado a maioria dos presentes, encerrou-se  
 a chamada. Proceheu-se, a seguir, a apuração, tendo-se  
 constatado, previamente, que cada subseção continha  
 apenas uma cédula, que o número de subseções vin-  
 cificou com o de votos, foi, pelo senhor Presidente,  
 proclamado o resultado do pleito, que foi seguinte:

Para delegado - eleito do Sindicato: **Engenheiro**  
**Emílio Benvenuto Guimarães**, de Cascas, e senhor **Uesio**  
**de Figueiredo Guimarães**, com 23 votos. Em seguida, o  
 senhor Presidente do Conselho, digo, o senhor Presidente  
 declarou que, de acordo com o que prescreve a lei, in-  
 teligentemente ao senhor Presidente do Conselho Nacional do  
 Trabalho, comunicando-lhe o resultado da eleição o que  
 foi feito nada mais havendo a tratar, o senhor  
 Presidente congratulou-se com o delegado eleito, e deu  
 por encerrada a sessão. E para os devidos fins, digo,  
 feitos, em **Olympio J. Garçon**, seu feio da mesa, la-  
 borei a presente ata, que é também rubricada pelos demais  
 dirigentes da **Associação** **Associação** **Associação**

**Engenheiro Benvenuto Guimarães**  
**Uesio de Figueiredo Guimarães**  
**Olympio J. Garçon**  
**Associação**  
 Presidente  
 e Secretario  
 Vereador  
 Vereador

Ata nº 7

Aos sete dias do mes de Outubro do ano de mil novecentos  
 e quarenta e três, nesta cidade de Cascas, Estado do Rio  
 Grande do Sul, à ma **Trincheira** **Associação**, número 1760, às  
 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados  
 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários,  
 de Cascas, em cumprimento das convocatórias, conforme editais  
 publicados pela imprensa. Instalada a Assembleia, pelo  
 senhor Presidente do Sindicato, este pediu ao plenário  
 que indicasse um dos socios presentes, para a presidir  
 os trabalhos, em virtude do Sindicato estar sendo  
 regido por uma Junta Governativa Provisoria. Foi, en-  
 tão, aclamado para presidir a Assembleia, o sindica-  
 lizado senhor **Remigio José Rossato**, que, ao tomar  
 posse da investidura, esclareceu a finalidade da  
 Assembleia, considerando os seus **Objetivos** **Objetivos**  
**Humanitários** e **Olympio Adolfo Casarim** para secreta-  
 rios e os **Senhores** **Uesio de Figueiredo Guimarães** e **Albino**  
**Julio Golts** para escrutinadores. Procedida a leitura  
 da ata anterior, que foi aprovada, passou-se à Ordem  
 do Dia, que era a eleição da nova Diretoria do Sindi-  
 cato, e do Conselho Fiscal. A seguir foram iniciados  
 os trabalhos referentes à eleição, e que foram prossegui-  
 dos na seguinte ordem: a) leitura dos nomes dos can-  
 didatos concorrentes ao pleito, constantes da lista  
 previamente registrada na Secretaria do Sindi-  
 cato; b) leitura do capitulo terceiro dos Estatutos  
 das condições para votar e ser votado. O senhor  
 Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes  
 para o fato de terem sido cumpridas todas as  
 formalidades legais, inclusive a fiscalização, em lugar  
 de destaque, do quadro controlado, em cautela visando  
 a fins de instrução, os nomes constantes da



a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi pelo Sr. Presidente, encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa que presidiu os trabalhos.

Assinada  
Presidente da Mesa  
Secretaria da Mesa  
Assinada  
Secretaria da Mesa  
Ata n.º 9

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944) nesta cidade de Casviás Estado do Rio Grande do Sul, na sua sede social, à Rua Pinheiro Machado, n.º 176, às vinte horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Casviás, conforme editais publicados no "Diário de Notícias", de Porto Alegre, O Senhor Leopoldo Alessandrini, presidente do Sindicato declarou aberta a sessão, e, solicitou a Assembleia a indicação de um associado para presidir os trabalhos em virtude de não se encontrar presente nenhum membro do Conselho Fiscal. Foi indicado o senhor Norberto Telfonso de Filippis, este ao assumir a presidência dos trabalhos, após ler o edital de convocação, explicou aos presentes em breves palavras a finalidade da Assembleia Geral, que era de eleger o Delegado Eleitoral do mesmo Sindicato, a renovação do Tiro da Junta Administrativa do Instituto de Apurosentadoria e Pensões dos Bancários, na Rio de Janeiro, de acordo com o artigo primeiro (1.º) do Regulamento aprovado pelo Decreto número cinquenta e quatro (54), de 12 de setembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e de conformidade com os estatutos do referido Sindicato. Seguiu o senhor

Presidente da mesa convidou os senhores Mário de Almeida Guimarães e Victor Rossi para secretariarem os trabalhos, bem como os senhores Frederico José Boeller e de Luis Antonio Sperandio para servirem de escrutinadores. A seguir o senhor presidente da mesa em o nome do candidato concurrente ao pleito, constante da chapa previamente registrada na Secretaria do Sindicato. Após esse ato preliminar o senhor presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as disposições legais, inclusive a afixação em lugar de destaque, de quadros contendo em caracteres visíveis a cinco metros de distância o nome do candidato constante da chapa registrada e determinou que se procedesse a votação pelo sistema de escrutínio secreto, depois de escaninhar a urna e verificar que a mesma se achava vazia e perfeita, fez-lhe preparar em seguida, garantindo a sua inviolabilidade mediante papel rubricado pelos componentes da mesa. A seguir o senhor presidente da mesa fez a chamada dos associados que haviam subscrito o livro de presença, recebendo cada um deles, no momento, a sobre-canta destinada a manter as cédulas que se achavam depositadas na cabine indecorável. Cada eleitor chamado, ingressava na cabine em apuro trazendo a sobre-canta devidamente fechada, assinando o livro de votantes e depositando na urna a cédula sobre-canta. Assim prosseguiram os trabalhos até às 21 horas, quando foi procedida a urna segunda chamada e verificado que não havia então os presentes associados algum a votar, foi encerrada a votação. Procedeu-se a seguir a apuração, tendo-se constatado previamente, que cada sobre-canta continha apenas uma cédula e que o número de vo-

tantes, alias, de sobre-cantos coincidia com o de votantes. Fimda a contagem de votos, encerrado o livro de votantes, foi pelo senhor presidente da mesa, proclamado o resultado do pleito, que foi o seguinte: Senhor Serafim Luis Viegas, com vinte e oito (28) votos, por unanimidade. Ante o resultado do pleito, o senhor presidente da mesa declarou-o eleito para delegado - eleito, do Sindicato dos Embregados em Estabelecimentos Bancarios de Casim, à representação do termo da Junta Administrativa do Instituto de Representação e Ensino dos Bancarios, no Rio de Janeiro. Em seguida o senhor presidente da mesa declarou de acordo com o que prescreve a lei, via telegraphica ao Sr. Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando-lhe o resultado da eleição. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da mesa, prorogou-se para o delegado eleito e deu por encerrada a sessão. E, para os devidos fins, em Lisboa de Alencastro Gunguanães, primeiro secretario da mesa, laeui ad presentia ata, que é relato fiel do que ocorreu e que é também subscripta pelos demais membros da mesa.

Presidente da mesa  
 Sr. Gunguanães, 1º Secretario  
 2º Secretario  
 Secretariado  
 Secretariado

Ata nº 10

dos quatro dias do mês de Julho do ano de mil quatrocentos, alias, novecentos e quarenta e cinco, na sua sede social, a Rua Theobaldo Rocha de, nº 1769 reuniram-se os associados que assinaram o livro de presença e esta ata, em sessão de Assembléa geral extraordinária, conforme consta publicação publicada no jornal "O Momento", desta cidade.

Aberta a sessão pelo Sr. Serafim Alexandre, o mesmo solicitou à Assembléa fosse indicado um associado para presidir os trabalhos. Foi indicado o Sr. Henrique Morrey, que convidou os Srs. Abilio de Alencastro Gunguanães e Heitor Maria Calceffe e os senhores Ramiro Centenaro e José Legala para a escrutinagem. Após, foi lido o officio dos componentes da Junta Governativa Provisória, solicitando demissão de seus cargos em virtude de já estar se prolongando o seu mandato e ainda não ter sido reconhecida a Direcção eleita em Outubro de mil novecentos e quarenta e três, por motivos alheios à sua vontade.

Para que o Sindicato não sofra interrupção de continuidade até o reconhecimento da citada Direcção resolveu eleger uma nova Junta Governativa que terá exercicio até o dito reconhecimento.

Procedida a eleição, pelo voto secreto, e cumpridas as disposições estatutárias, chegou-se ao seguinte resultado:

Para membros da Junta Governativa:  
 Antonio Filipe Bivels, Paul Galvo Fontana e Eduardo Fontana de Alencastro Gunguanães.  
 Como os três eleitos se encontravam presentes, foram imediatamente empossados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para os devidos fins foi prom. m. m. m. de Alencastro Gunguanães, foi lavrada esta ata.

Henrique Morrey, Presidente da mesa  
 Sr. Gunguanães, 1º Secretario  
 Heitor Maria Calceffe, 2º Secretario  
 Ramiro Centenaro  
 Secretariado



O livro de ratos foi pelo seu hon. Presidente proclamado o resultado do pleito, o qual assim ficou constituído: Serafim Luiz Viegas, Victorio Rossi, Glorio Antonio Sperandio, Manoello Mario de Alencastro Guimarães, Antonio Felix Crivello, Tespaziano Julio Maia, Henrique Mougardes Mory, Eduardo Fontoura de Alencastro Guimarães, Albino Julio pelo Raul Dalvo Fontana, Dirceu Wisentainer e Carlos Madena, por unanimidade de. Agradecendo a comparencia dos presentes o seu hon. Presidente da mesa encerrou os trabalhos. E para os devidos efectos, eu, Raul Dalvo Fontana, secretario da mesa, lavrei a presente Ata. que assim lavrei e assinada pelos demais membros da mesa.

Dir. Municipal Presidente  
 Raul Dalvo Fontana 1º Secretari  
 Glorio Antonio Sperandio Secretari  
 Victorio Rossi Secretari ad act.

Ata nº 12

As vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na Sede dos Sindicatos Reunidos, com a presença dos associados deste Sindicato, que assinam a presente ata, foram declarados abertos os trabalhos de Assembleia Geral convocada conforme edital publicado na Imprensa, para fim de suppor a diretoria eleita na Assembleia Geral de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Para presidir os trabalhos foi aclamado o associado Sr. Norberto Ideofonso de Filipis o qual convidou o sr. Victorio Rossi para secretariar a mesa. A seguir o sr. presidente da mesa mandou ler o edital de convocação cuja ordem do dia era a seguinte: posse da Diretoria, conselho e suplentes eleitos. Dando cumprimento a referida ordem do dia, o presidente da mesa procedeu a chamada da diretoria a ser supposta convocando os membros da mesma para fazer parte da mesa. Substituiu a assembleia a qual manifestou-se com unanime salva de palmas, a aprovação da diretoria que ficou assim constituída: Serafim Luiz Viegas, Victorio Rossi, Glorio Antonio Sperandio; suplentes Mario de Alencastro Guimarães, Antonio Felix Crivello, Tespaziano Julio Maia; Conselho Fiscal Henrique Mougardes Mory, Eduardo Fontoura de Alencastro Guimarães, Albino Julio Golo; suplentes do Conselho Fiscal Raul Dalvo Fontana, Dirceu Wisentainer e Carlos Madena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata.

Roniz  
 [Signature]

## Ata nº 13

Aos dois dias do mes de maio de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste sindicato que assinam a presente ata

Acta nº 14

Nos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste Sindicato (que assinam a presente acta) foram declarados abertos os trabalhos de Assembleia Geral, convocada conforme convocação afixada no livro ponto de todos os estabelecimentos sede trabalho, com a seguinte ordem do dia:

- 1º Estudo da regulamentação da assistência dentária a ser dada por este Sindicato.
- 2º Estudo das reivindicações a serem apresentadas na reunião dos presidentes dos Sindicatos a ter lugar no dia cinco de maio em Santa Maria, promovida pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul.
- 3º Outros assuntos do Sindicato.

Abertos os trabalhos pelo presidente, passaramos em seguida a palavra ao sr. Moisés Guimarães, o qual presidiu a reunião. Foi posto em discussão pela presidência da mesa o (1º) estudo da regulamentação da assistência dentária, ficando estabelecido que os associados e seus beneficiários terão direito a assistência dentária, para obtenções de primários, segundo e terceiros graus. Deverá o associado apresentar ao presidente do Sindicato o orçamento feito pelo respectivo dentista, do qual constará o numero e preço de obturações, a data do tratamento e assinatura do dentista, afim de lhe ser fornecida a requisição, a qual será fornecida pelo presidente, havendo disponibilidade na verba do imposto sindical. O associado terá liberdade de escolha do dentista. A seguir foi lida pelo presidente da mesa a carta da Federação dos sindicatos dos emprega-

gados em estabelecimentos Bancários do R. Grande do Sul, pela qual foi convidado o presidente deste sindicato, para reunião em Santa Maria, no dia cinco do corrente, afim de estudar as reivindicações constantes da mesma, as quais foram aprovadas por unanimidade pela casa.

Moisés Guimarães  
Presidente  
Acta nº 14

Nos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste sindicato, foram abertos os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação, que pedimos fosse afixada no livro ponto em todos os estabelecimentos bancários, com a seguinte ordem: leitura dos telegrammas recebidos de dez, quatorze, dezesseis e vinte e quatro de julho proximo passado e circulares de vinte e treis maio e 27 de agosto de julho recebidos do secretario particular do Presidente da Republica, Interventores do Sindicato Bancario do Rio de Janeiro, Conselho de Substitutos dos Bancarios do Rio de Janeiro e Luciano Paella Couto, tudo relativo ao cumprimento do acordo de cese de fevereiro do corrente ano, no que toca a nomeação da comissão paritaria para estudo do Salario Profissional. Pelo associado Moisés de S. Guimarães, foi feita uma explicação do assunto com estudo da situação. Após o referido associado solicitou a Assembleia autorização para a direcionar telegrammas aos Interventores do Sindicato do Rio

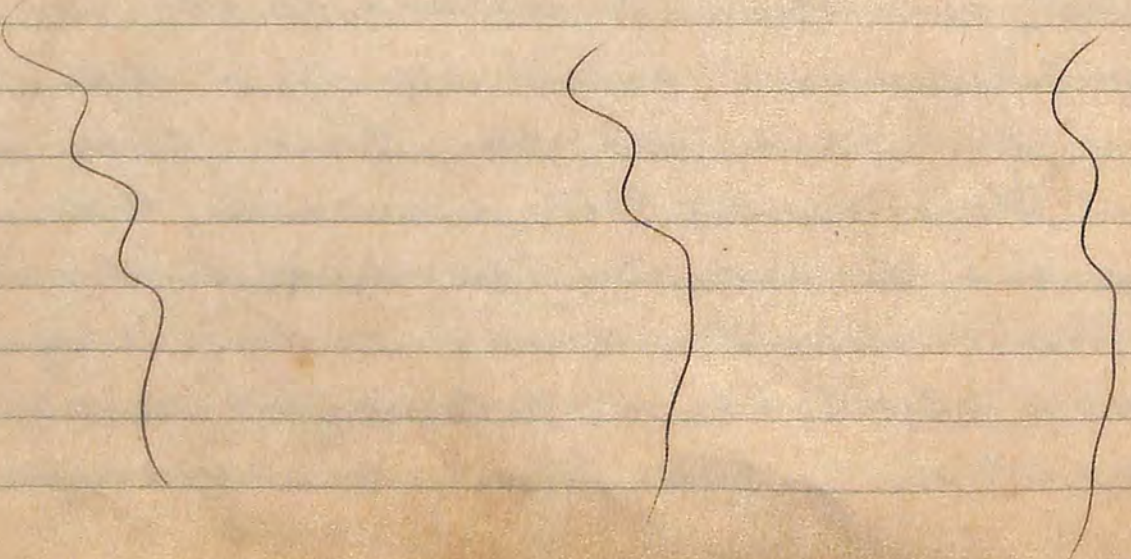
Ata nº 18

de Janeiro e aos conselheiros do Instituto dos Bancários, protestando contra as insinuações políticas contidas em seus telegramas e circulares, bem como declarando que os colegas hucianos Bacellar Couto e Olimpio Fernandes de Abello, independentemente de suas ideologias políticas, das quais o sindicato não cogita, merecem a confiança da classe pelos trabalhos prestados em benefício. Quanto a substituição dos mesmos como indicados para a comissão paritária, a Assembleia resolveu protelar o assunto para ocasião oportuna. Por unanimidade a Assembleia autorizou a diretoria expedir os telegramas acima mencionados. Nada mais havendo a tratar foi elevada a sessão da qual foi lavrada a presente ata.

*[Handwritten signatures]*  
 Presidente  
 Secretário  
 Tesoureiro

Ata nº 18

As dezessete dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste Sindicato, foram abertos os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação, com a seguinte ordem:



As dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Truhairo Bachado nº 1760, às 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, em primeira convocação, conforme editais publicados pela imprensa, instalada a Assembleia, pelo senhor presidente do sindicato, este pediu ao plenário que indicasse um dos sócios presentes, para presidir os trabalhos, em virtude do mesmo ser candidato à eleição a ser procedida. Foi aclamado, então, pelos presentes, o senhor Clovis Antonio Sperandio para presidir a Assembleia. Este esclareceu a finalidade da Assembleia, convidando os senhores Victorio Rossi e Moaris de Blencastro Guimarães, para secretários e os senhores Eduardo de Blencastro Guimarães e Raul Dalvo Fontana para escrutinadores. Procedida a leitura da ata anterior, que foi aprovada, passou-se à "Ordem do Dia", que era a eleição do Delegado para a reunião do Rio de Janeiro, convocada pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para escolha dos representantes bancários na Comissão Paritária do Salário Profissional e para representar este Sindicato no Congresso Sindical, a ser realizado na Capital da República. A seguir foram iniciados os trabalhos referentes à eleição, e que foram na seguinte ordem - a) leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes da chapa previamente registrada na secretaria do Sindicato; b) leitura do capítulo terceiro dos Estatutos das convenções para votar e para ser votado. O senhor Presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as formalidades legais, inclusive a fida

ção, em lugar de destaque, do quadro contendo, em caracteres visíveis, a cinco metros de distancia, os nomes constantes da chapa. Terminada a fase preliminar, iniciou-se a votação pelo sistema do voto secreto, tendo o senhor presidente, preliminarmente, aberto a urna, mostrando à Assembleia que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a referida urna fechada, garantindo-se a sua inviolabilidade. O senhor Presidente procedeu, então, a chamada dos associados que haviam suscritos o livro de presença. Recberam, nesta ocasião, cada um deles, a sobrecarta destinada a recolher as cédulas que se achavam depositadas na caxine indissolúvel. Cada eleitor chamada, ingressava na caxine em apressado trazendo a sobrecarta devidamente fechada e após assinado o livro de votante, depositava a mesma na urna. Assim prosseguiram os trabalhos até as oito e uma hora, quando foi procedida a segunda chamada, e verificando-se não existir entre os associados presentes, nenhum para votar, foi encerrada a votação. Procedeu-se a seguir à apuração, tendo-se constatado, preliminarmente, que cada sobrecarta continha uma cédula e que o numero de sobrecartas coincidia com o de votantes. Feita a contagem dos e encerrado o livro de votantes, foi pelo senhor presidente proclamado o resultado do pleito, sendo eleito por unanimidade o senhor Serafim Luiz Viegas. Agradecendo o comparecimento dos presentes, o senhor presidente encerra os trabalhos. E para os devidos efeitos, eu Victorio Rossi, secretario da mesa, lavrei esta ata, que é tambem suscrita pelos demais membros da mesa.

José Antonio Sperandio Presidente  
 Victorio Rossi Secretario

M. Guimarães 2º Secretario  
 F. Pereira Escrutador  
 Escrutador

Ata nº 19

Nos dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, na sede dos Sindicatos, reunidos, sito à rua Funchos Machado nº 1760, nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, conforme convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Informe sobre as resoluções tomadas pelos delegados à Comissão Paritária, para solução do Salario Profissional; 2º Informe sobre as resoluções tomadas pelos Delegados ao Congresso Sindical dos Trabalhadores Brasileiros. Merton os trabalhos pelo presidente Sr. Serafim Viegas, alias Viegas, este pediu ao plenário que indicasse um associado presente para presidir os trabalhos. Foi actuado o associado Sr. Paulo Marques, este pediu que se manifestasse os quizessem fazer uso da palavra em tomo a ordem do dia. O Presidente dando inicio aos trabalhos, concedeu a palavra ao associado Sr. Serafim Viegas. Tendo este tratado no assunto, explicou detalhadamente o acontecimento havido no Rio de Janeiro, em tomo do Salario Profissional. Em seguida o mesmo leu a ata da reunião realizada em tris de setembro proximo passado, dos Delegados-Eleitores dos Sindicatos de Bancários do País. Feita a leitura da referida ata, passou a dar conhecimentos aos presentes, dos trabalhos realizados sobre o Congresso Sindical, tendo-se demorado longamente sobre o assunto, principalmente no que dizia respeito a C. T. B. Em seguida o sr. presidente concedeu a palavra ao associado Sr. Nivaldo de Almeida Guimarães, este pediu ao plenário se pas-

sem um telegrama repudiando a tentativa da criação da C. N. T. e manifestar apoio a C. T. T. O plenário unanimemente, de pé, aprovou e aplaudiu com salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerram os trabalhos, mais a sessão, da qual eu Victorio Rossi lavrei a presente ata.

Antônio Carlos de Jesus  
Presidente  
Rossi Secretário

Ata nº 20

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede dos Sindicatos Reunidos, sita a Rua Pinheiro Machado nº 1760, reuniram-se (os associados) digo em sessão de Assembleia Geral-Extraordinária em segunda convocação, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, desta cidade, as 17,30 horas. O senhor Serafim Luiz Viégas, Presidente do Sindicato, declarou aberta a sessão e procedeu a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Voz do Povo e A Época", simultaneamente, e cuja ordem do dia era a seguinte: Apresentação e discussão da tabela de aumento de salários para os membros ou não plenos poderes a Diretoria para uma resolução amigável ou instauração de Dissídio Coletivo. Terminada a leitura do edital, pede aos presentes que designem um associado afim de presidir os trabalhos. É indicado o senhor Antonio Felix Cavello, suplente da Diretoria que convida para secretários os senhores José Segalla e Ernesto Santini. Inicialmente o secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem restrições. Em continuação passa-se a discussão da ordem do dia. O Presidente do Sindicato, com a palavra, expõe as razões por que se está pedindo aumento de salários, considerando no encarecimento do custo da vida e as vicissitudes que enfrentam os trabalhadores no

momento atual. O Presidente apresentou para discussão a seguinte tabela e observações: Até R\$ 900,00 - 70%; de R\$ 901,00 à 1.200,00 65%; de 1.201,00 a 1.500,00 60%; de R\$ 1.501,00 a 1.800,00 55%; de R\$ 1.801,00 a 2.100,00 50%; de R\$ 2.101,00 a 2.400,00 45%; de 2.401,00 para cima 40%; Observações 1ª - a tabela será estendida a todos os empregados de bancos de qualquer que seja a classificação que tiver no estabelecimento que pertencam; 2ª - para aplicação da tabela será tomada, por base, o ordenado pago em 31 de dezembro de 1946; 3ª - fica entendido que pela aplicação da tabela, não poderá dar-se o caso de um empregado ter o seu ordenado ultrapassado pelo de outro que percebesse salário anterior digo inferior, devendo ser procedido, no caso, o respectivo reajustamento. Dissidência, por unanimidade foi aprovada. A seguir foram discutidas as propostas que diretoria pede em sua ordem do dia. Julgados necessários à Assembleia resolveu delegar plenos poderes à Diretoria e de modo especial ao Presidente do Sindicato, senhor Serafim Luiz Viégas para resolver amigavelmente o aumento de salários e caso isso não seja possível, instaurar Dissídio Coletivo contra os Estabelecimentos Bancários, dando para isso uma margem de 10%, para conciliação perante a Justiça do Trabalho. Ficando digo ficou deliberado também dar a Diretoria a faculdade de substituir esses plenos poderes. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o presidente da mesa declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Segalla, secretário da mesa, lavrei a presente ata que vai por todos os membros da mesa assinada. Sala das sessões em 21/2/1947.

Antônio Carlos de Jesus Presidente  
José Segalla Secretário



mesa que a votação decorreu no sistema de escrutínio se-  
creto e que nada de anormal se registrou na referida ses-  
são.

<i>Paulo Marques de Carvalho</i>	Presidente.	
<i>Francisco de Paula</i>	Secretario.	
<i>J. G. Faria</i>	Secretario.	Tarima
<i>Jose de Fátima</i>	Escrutinador.	Jose Segura
<i>Jose de Fátima</i>	Escrutinador.	Leo Girona

Ata nº 22

Nos vinte e seis dias do mês de março de mil  
novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Casciás  
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede dos  
Sindicatos Reunidos, pela a rua Friburgo Machado n.º  
1760, reuniram-se em segunda convocação, os associados  
do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Ban-  
carios de Casciás do Sul, em reunião de Assembleia  
Geral-Extraordinária. O Presidente declara aberta a  
reunião e procede a leitura do edital de convoca-  
ção, publicado no jornal local "A. Voz. do Toró"  
e cuja ordem do dia era a seguinte: 1º - Indicação do  
substituto do agente local do Instituto de Aposen-  
tadoria e Pensões dos Bancários; 2º - Discussão e apro-  
vação ou não do pedido por este Sindicato de base  
territorial nos Municípios de Garibaldi, Bento Gon-  
calves e Vacaria; 3º - Comunicação pelo Sr. Presi-  
dente à Assembleia do resultado da primeira audiên-  
cia do Bussido Coletivo. Terminada leitura do edi-  
tal, o Sr. Presidente pede aos associados em Assen-  
bléia que indicasse um companheiro para pre-  
sidir os trabalhos. Foi indicado para presidir, o  
associado Paulo Marques de Carvalho e este esco-  
lheu para secretários os associados Oscar Honório  
Coulton e Amílcar Gracia. O presidente mandou ler

a ata anterior a qual foi aprovada sem restições.  
Em seguida o presidente do Sindicato, com a palavra, pôs  
em discussão o (1º) primeiro item da ordem do dia, que  
foi trazido ao conhecimento do Sindicato da necessidade  
de ser nomeado um substituto do I.A.P.B. em caso de ausen-  
tamento das funções, que exerce o agente local. Após ser  
amplamente debatido, foi escolhido e aclamado por unani-  
midade o senhor Clóvis Antonio Sperandio. Com referência  
ao segundo item, após ser, também, discutido, foi por una-  
nimidade concedido a diretoria, autorizações para pedir jun-  
to as autoridades competentes, base territorial das localidades  
acima mencionadas ou sejam: Garibaldi, Bento Gonçalves e  
Vacaria. Ainda com a palavra o presidente do Sindicato, este  
pediu ao consultor jurídico Exmo. Sr. Dr. Fery de Abreu  
e Lima, fixar o valor da multa, para dar conhecimento  
geral aos associados da primeira audiência हुई entre  
representantes de banqueiros e bancários, realizada dia  
vinte e cinco do corrente mês. Após ter versado longa-  
mente sobre o assunto, passou a ler uma tabela de  
concessões, apresentada, naquela audiência, pelo Exmo. Sr.  
Guilherme de Brito e que era a seguinte: até R\$ 900,00 - 45%;  
de 901,00 até 1.200,00 - 40%; de 1.201,00 até 1.500,00 - 35%; de  
1.501,00 até 1.800,00 - 30%; de 1.801,00 até 2.100,00 - 25%. de mais  
de 2.101,00 - 20%. Após ter sido por grande número de asso-  
ciados, discutida, chegou-se a conclusão de ser bastante baixa  
a tabela, motivo pelo qual, foi pedido ao consultor, fixar-  
se, chegar ao conhecimento do Sr. Guil, na próxima au-  
diência, que a mesma seria aceita com um acréscimo de  
10%. Ficou adiantado, também, que o Sr. Dr. Fery de Abreu e  
Lima, consultor jurídico, poderia aceitar a tabela concessões  
em caso de recusa terminante do citado acréscimo, bastando  
para isso, ser firmado um acordo que o aumento plei-  
teado, segundo a tabela concessões, não venha prejudicar

os benefícios e gratificações que vem sendo pagas habitualmente. O senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e manifestou sua satisfação pela ordem com que decorreram os trabalhos. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente da por encerrada a sessão, da qual eu, Deveson secretário da mesa lavrei a presente ata e, apênis com os demais comparecidos que nada de anormal se registrou na referida sessão.

Antônio de G. Carvalho Presidente  
Deveson Secretário  
Agostina Secretária Auxiliar

Ata n.º 23

Nos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Cassias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede dos Sindicatos reunidos, sita a Rua Figueiro Machado, 1760, em primeira convocação, as dezesseis e trinta horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato das Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cassias do Sul, desta cidade. O Presidente declarou aberta a reunião e procede a leitura do edital de convocação, colocado no dia de sessis do corrente em todos os "Livros Postos" dos Estabelecimentos Bancários locais e cuja ordem do dia era a seguinte: Dar conhecimento do resultado do Dissídio Coletivo e assuntos gerais. Terminada a leitura do edital, solicita aos presentes que designe um associado para presidir a reunião. Foi aclamado o sr. Mário de Mencastru Guimarães, que convida para secretários os srs. Victorio Rossi e Antônio Felix Trivello. Dada a palavra ao sr. Presidente, este expõe a finalidade da reunião e em seguida lê a Notificação SRT 197/47, enviada a este sindicato pelo sr. Luiz Vallandro Sobrinho, secretário do Tribunal Regional do Trabalho, em que comunicava a decisão do mesmo Tribunal em sessão de dez do corrente

quando do julgamento do Dissídio Coletivo requerido por este Sindicato. Após ser longamente debatidos os termos da notificação recebida, um dos presentes solicita ao sr. Presidente da reunião que fosse submetida à assembleia o seguinte: Fosse realizada uma votação secreta, hoje, apênis que os presentes pudessem se manifestar livremente pela aceitação da tabela julgada pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo acordo proposto pelo Sindicato de Bancos, anteriormente visto terem sido apresentadas dentro dos Estabelecimentos Bancários locais, listas para os funcionários assinarem e feitas votações, também dentro dos Bancos, tudo isso procedido deante dos Gerentes, contadores, Chefes de Serviço e dois advogados dos Banqueiros. O Presidente pede aos presentes que estivessem de acordo com a votação proposta, se conservassem sentados e os que não estivessem de acordo com a votação se pusessem de pé. Sendo os presentes se conservados sentados, o Presidente solicita a assembleia que indicassem dois escrutinadores para per em seguida procedida a votação. O sr. Presidente disse que seria feita a votação por escrutínio secreto e apresenta as chapas umas contendo os termos "Pelo Dissídio" e outras "Pelo acordo". Explicou que quem votasse com a chapa pelo dissídio "aceitaria a tabela julgada pelo Tribunal Regional do Trabalho e os que votassem com a chapa "pelo acordo" ratificariam as listas apresentadas nos Bancos e as votações, também, feitas dentro dos Bancos. O Presidente da mesa abriu a urna e examinou-a mostrando-a aos presentes que estava vazia e perfeita, fechando-a em seguida e, garantindo a sua inviolabilidade com papel lacrado e rubricado pela componentes da mesa, foi dada início a votação. O Presidente de acordo com o livro de presença faz a chamada nominal de cada eleitor que, depois de receber da mesa uma sobre carta, se dirigia a cabine individual, colocava a chapa de seu voto na urna, fechando-a e de-

positando-a em seguida na urna, depois de ter assinado o livro de votantes. Assim foi feito até o ultimo votante. Terminados os trabalhos eleitorais e depois de verificar pelo livro de votantes, o comparecimento da maioria dos associados quites, procedeu-se a apuração, tendo-se ainda, examinado se cada sobre-costa continha mais de uma cédula e se o numero de sobre-costas coincidia com o numero de votantes. Tudo estava perfeitamente em ordem. Feita a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes, pelo Presidente, foi verificado que todos os votos continham os dizeres "Pelo deslido". O sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos e manifestou sua satisfação pela ordem decorrida durante os trabalhos. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querer fazer uso da palavra, é encerrada a reunião e, eu, Vitorio Rossi, secretario lavrei a presente ata que assin. junto com os demais membros componentes da mesa.

*[Handwritten signature]*  
 Secretario  
*[Handwritten signature]*  
 Conselho

Ma nº 24

Nos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, as dezoaste horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Cascias do Sul, a para Gubirio Machado, 1460, em sessã de Assembleia Geral ordinária, afim de discutirem a seguinte ordem do dia: Apresentação e discussão do relatório de 1947. Mentos os trabalhos pelo sr. Presidente, sr. Serafim Luis Vicqos, este convidado o sr. secretario para ler o aviso de convocação. Verificando haver numero legal, deu inicio os trabalhos, passando a presidencia ao sr. Raul Dalvo Fontana, membro do conselho Fiscal; este por sua vez convidado o sr. Vitorio Rossi, para servir de secretario da sessã e para escripturadores, foram convidados os sr. Olimio Ribeiro Mendes e

Jose Legalla. Foi lida a ata da sessã anterior, que foi aprovada. Não havendo expediente a ser lido, entrou-se na ordem do dia, com a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que era favoravel a applicação das contas e os atos financeiros da Directoria. Foi lido o resumo das ocorrências e as peças do Balanço Financeiro, com seguinte resultado: Lr 12.763,90 Receta; cr 9.164,00 Despesa. Ativo de patrimonio cr 3.599,90. Foi concedida a palavra a quem quisesse fazer uso de la, e como ninguem se manifestasse, o sr. Presidente disse que de acordo com o estatuto, não ser posta em votação pelos presentes, si estarem de acordo com a aprovação dos atos financeiros da Directoria e consequentemente, o relatório que acabava de ser lido. Dando inicio a votação, foi exibida a urna que foi fechada e lacrada pelos mesarios. Preliminarmente foram colocadas cédulas "sim e não" na caliva indevidores e em numero suficiente; em seguida foram chamados os associados que haviam assinado o livro de presença, que vinham até a mesa, assinaram o livro de votantes e recebiam uma sobre-costa, e se dirigiam a caliva afim de colherem o seu voto; collocando o na dita sobre-costa e collocavam-na na urna. Assim foi feito até o ultimo votante, foi feita uma segunda chamada e verificado haverem todas votado e encerrado o livro de votantes pelo sr. Presidente da mesa. Foi verificado se o numero de sobre-costas coincidia com o de votantes, o que coincidiu. Propecida a contagem dos votos, foi verificado o seguinte resultado: Sim 25, Não 0. Proclamado o resultado, foi considerado aprovado o relatório. Como ninguem quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente da por encerrada a sessã e para constar, eu Vitorio Rossi, lavrei a presente

Ata que vai por mim e pela mesa assina-  
da.

Raul Fontana Presidente  
Achiles Impassan Escrutadores  
José Saldy Secretário

Ata nº 25

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos qua-  
renta e oito, na Sede dos Sindicatos Reunidos, sito à Rua Pinheiro  
Machado, nº 2, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária,  
os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Ban-  
cários de Caxias do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I Indicar o substituto eventual do Agente do IAPB.
- II Tomar conhecimento e deliberar sobre o Dissídio Coletivo.

Abertos os trabalhos pelo pr. presidente, às 17 horas, este leu o Edital  
de convocação e a seguir pediu à Assembleia que indicasse um  
dos presentes para presidir a reunião. Foi adiantado o pr. Raul  
Dalvo Fontana que convidou para secretário o pr. Achiles Impassan.  
O presidente mandou ler a ata anterior a qual foi aprovada sem  
restrições. Em seguida, o presidente do Sindicato, fazendo uso da  
palavra, pôe em discussão o 1º item da ordem do dia, que foi tra-  
zido ao conhecimento do Sindicato da necessidade de ser nomeado  
um substituto do Instituto de Representação e Pensões dos Bancários,  
em caso de impedimento das funções, que exerce o Agente local.  
Após ser amplamente debatido o assunto, foi escolhido e aclamado  
o pr. Benigno José Bossatto, o qual aceitou a indicação. Em seguida,  
o pr. presidente dissertou sobre o II item que era dar conhecimento  
do Dissídio Coletivo, que até o presente momento ainda não jul-  
gado. O pr. presidente pediu aos presentes que quizessem fazer uso de palavra.  
Como ninguém dela quizesse fazer uso, e nada mais havendo a  
tratar, o pr. presidente manifesta sua satisfação, pelo ordem com

que decorreram os trabalhos, deu por encerrada a sessão da qual  
em Achiles Impassan, leu a presente ata.

Achiles Impassan Presidente  
José Saldy Secretário

Ata 26

Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil no-  
vecentos e quarenta e oito, reuniu-se os associados do  
Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancá-  
rios, de Caxias do Sul, a Rua Machado, nº 2, em sessão de  
assembleia geral ordinária, a fim de discutir a seguinte  
ordem do dia: Apurar e discutir os Recursos de Recurso  
e Despesa para 1949. Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente  
às 18 horas, em 2ª convocação. Dando início aos trabalhos, passou  
a presidência ao Sr. Raul Fontana, membro do Conselho Fiscal,  
o qual explicou aos presentes a finalidade da reunião, já do conhe-  
cimento de todos. Lembrando de herança o Sr. José Saldy da lista a ata  
da sessão anterior, que foi aprovada. Com intervenção foi lida a  
lista de recursos e o laudo do Conselho Fiscal, que seg. teve  
nome. Foi explicado a aplicação da taxa, de Cr 11.300,00 e a despesa  
de Cr 4.000,00, com um saldo previsto de Cr 3.620,00 para ser apli-  
cado em obras. Foi precedida a palavra a quem dele quizesse  
fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi dito que tudo se  
faria em votação e proposta a Assembleia, pelo sistema de secre-  
taria secreta e dito que votariam pela opção sim, com uma palavra  
"Sim" e contra "Não", se achavam oportuno para a proposta.  
Tudo a ser votado e concluídos os atos, tendo antes desta, o Sr. presidente  
e o Sr. José Saldy, Membro do Conselho Fiscal, e Depoimentos de Sr. Raul  
Fontana e Sr. José Saldy. Aberto as sobre cartas que comendaram para  
os presentes, foi constatado o seguinte resultado "Sim" 22 e "Não" 0. O  
Sr. presidente foi proclamação o Conselho Fiscal e ponderado a proposta.  
O Conselho Fiscal, reunido para 2ª vez, após se manifestar, e nada mais ha-  
vendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavada a presente ata, em 1948.





dito que votariam pela aprovação com uma cédula Sim e contra Não, e se achariam dispostas num lugar apropriado. Feita a chamada e recolhidos os votos logo antes disto, o sr. presidente convidado os Srs. Plínio Ribeiro Mendes e Nepomuceno D. Vargas para serem escrutinadores. Abertas as sobrecartas que coincidem com os votantes, foi constatado o seguinte resultado Sim 22, vinte e dois Não 0 zero. Pelo Sr. presidente foi proclamado o resultado e considerado aprovado o orçamento. Ninguém, foi dito querendo, se manifestar e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e assinada pelos mesários - Paulo Daltro Santana, Plínio Ribeiro Mendes, Nepomuceno D. Vargas e José Segalla.

Paulo Daltro Santana  
Plínio Ribeiro Mendes  
José Segalla

Ata 27º

Nos nove dias do mês de maio de mil e novecentos e quarenta e nove, às 18,45 (Dezesseis e quarenta e cinco horas), reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social. Abertos os trabalhos pelo Sr. presidente, que explicou a finalidade da reunião, consistindo em atender o despacho expedido no Ministério do Trabalho, sobre o novo orçamento de receita e despesa para 1948 (mil e novecentos e quarenta e oito), folhas 3, em que é invalidado o teor da decisão da assembleia de 1/8/1947 (primiteiro de julho de mil e novecentos e quarenta e sete), no qual foi aprovado o citado orçamento pelo sistema de aclamação. Devido de ser novamente votado pelo sistema de escrutínio, se

feito. Feita a explicação e novamente lido o preâmbulo, o Sr. presidente disse que iria ser votado na forma dos estatutos sociais o assunto da ordem do dia, concedida a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse a respeito, convidou os senhores Plínio Ribeiro Mendes e Nepomuceno D. Vargas para serem escrutinadores. Preparado o material de votação, distribuídas e dadas Sim e Não aos presentes, feita a chamada nominal pelo livro de presença, recebendo cada associado uma sobre-carta para colher seu voto, colocara seu voto na urna e assinara o livro de votantes. Depois de todos serem votados e encerrado o livro de votantes pelo Sr. presidente da mesa, contados os votos e verificado coincidir as sobre-cartas, deu o seguinte resultado. Sim 22 (vinte e dois), Não 0 (zero). Pelo Sr. presidente foi proclamado aprovado o orçamento de 1948 (mil e novecentos e quarenta e oito). e satisfeito o despacho acima citado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente assinada.

Plínio Ribeiro Mendes  
Nepomuceno D. Vargas

Ata nr. 28

Nos vinte e cinco dias do mês de abril de mil e novecentos e quarenta e nove, às 18,45 (Dezesseis e quarenta e cinco horas), reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, a rua Pinheiro Machado, nº 4, em sessão de Assembleia Geral Ordinária, a fim de discutirem a seguinte ordem do dia: Apresentação e discussão do Relatório de "Mil e novecentos e quarenta e oito". Abertos os trabalhos pelo Sr. presidente. Lido o aviso de convocação, verificado de haver número legal, deu início aos trabalhos para

do a presidência ao Sr. Floris R. Sperandio, que é aclamado pelos presentes. Lida a ata anterior que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Secretariado resultando o parecer do Conselho Fiscal, que era favorável ao favorável a aplicação das contas e os atos financeiros da Prefeitura. Foi concedida a palavra, aos presentes, como ninguém se manifestou, o Sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Secretariado que acabara de ser lido, pelo sistema de rotação, por escrutínio secreto, sendo convidados os Srs. Romão Marangon e João Pereira para escrutinadores. Preferido o material indispensável à rotação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cédulas Sim e Não no gabinete, feita a chamada pelo livro de presença, recebendo cada associado uma sobre-carta, colhiam seu voto e o depositavam na urna. Depois de todos terem votado e feita uma segunda chamada, e encerrado o livro de votantes pelo Sr. presidente, da mesa procedeu-se a contagem dos votos com o seguinte resultado. Sim 25 "Vinte e cinco" - Não 0 "Zero". Proclamado o resultado, é considerado aprovado o Secretariado de 1948 "Mil e novecentos e quarenta e oito", como ninguém quizesse fazer uso da palavra foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Floris Sperandio  
 Romão Marangon  
 João Pereira  
 João A. Mendes  
 João A. Mendes

Ata nr. 29

Des nou dias do mês de agosto de mil e novecentos e quarenta e nove, na sede dos Sindicatos Reunidos, sito na Rua Pinheiro Machado, um numero, em segunda convocação reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre o expediente referente ao Fôlego Semanal Remunerado e a Incorporação dos Abonos. Aberta a sessão pelo presidente do Sindicato, este solicita, aos presentes que indiquem dois associados para dirigirem a reunião, tendo sido aclamados os colegas Alberto Baralho e Ramon Baralho, para presidente e Secretario, respectivamente. A seguir o presidente da mesa manda ler a ordem do dia, bem como o expediente que constava de dois telegramas do teor seguinte 1º) Seramos conhecidos quanto caso novas iniciativas reivindicadas até agora sem pronunciamento benéfico apesar dos nossos empenhados esforços, fit logo que obtivermos resposta, empregados convidamos esse sindicato participar reunião promovemos fit Lauro F. Castro presidente, Federação; 2º) Convidamos colegas assistir assembleia sindicato local dia dez corrente ordem dia repouso remunerado incorporação abonos fit Estamos convidando todo inteiro e contamos com o comparecimento colegas dai pela formosa luta Adão Vilanova. Após amplo debate ficou resolvido mandar pedir colegas a Porto Alegre assistir a reunião de nosso ceirado, tendo na escolha recebido nos colegas Romão Marangon, Luiz Cadorna Prisi, Nepomuceno

com Vargas, Peinaldo Honz e Carlos Madena. Prosobreu ainda a assembleia eleger a comissao local pro repouso dominica remunerado e incorporacao dos abonos ao sa-  
 lario ficando a mesa assim composta -  
 Paulo Marquis de Carvalho, Luiz Bader-  
 na Arsi, Arcadio Caberlon Osmar Bossa-  
 to Oscar Boulon, Emilio Pompea, Paul Fi-  
 lippini, Leo Girardi, Peinaldo Honz, Renato  
 de Silipis, Boris Sperandio e Romu Ma-  
 rangon ficando a mesa com amplos poder-  
 es para deliberarem a respeito. Como nin-  
 guem mais quizesse fazer uso da palavra  
 o presidente da mesa agradeceu a presenca  
 dos colegas dando por encerrada a reuniao da  
 qual foi lavrada a presente ata.

Nintodgawaghy

Alberty Corvalho  
 Namur Corvalho

Ata 30

As quatorze dias do mes de setembro de mil nove-  
 centos e quarenta e nove na sede dos sindicatos Reuni-  
 dos, sito na rua Timotheo Machado, s/n, em Assembleia ge-  
 ral Extraordinaria, convocada aos nove dias do mes  
 corrente, consoante edital publicado no bi-semanario  
 "A Epoca", edicao de onze do mes em curso, reuni-  
 ram-se os associados do Sindicato dos Empregados  
 em Estabelecimentos Bancarios do Estado do Rio de  
 Janeiro para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: - 1.<sup>o</sup>  
 Incorporacao dos Abonos e Repouso Dominica re-  
 numerado; 2.<sup>o</sup> Conveniencia ou nao da filiacao  
 deste sindicato a Federacao dos Empregados  
 em Estabelecimentos Bancarios do Estado do Rio

de Janeiro do Sul; 3.<sup>o</sup> Assuntos Gerais. Lido sm.  
 presidente foram abertos os trabalhos em 2.<sup>a</sup> con-  
 vocacao as dez e oito horas, pedindo aos presentes  
 indicarem dois associados para dirigirem os tra-  
 balhos, tendo a escolha recaido sobre os col-  
 egas Fely Silva Tuchs e Namur Carvalho, respec-  
 tivamente para presidente e secretario. Lida a ata  
 da sessao anterior, esta foi aprovada por unani-  
 midade. A seguir o presidente da mesa mandou  
 ler o edital de convocacao; passando a ser dis-  
 cutido o seu primeiro ponto. Com a palavra o pre-  
 sidente deste sindicato prestou esclarecimento a assembleia  
 sobre as demarches havidas em Porto Alegre entre os  
 Baquiores e a Federacao dos Bancarios, em conselho  
 Deliberativo e Sindicato dos Bancarios reunidos a in-  
 corporacao dos Abonos e o Repouso do Domingo  
 remunerado. Posto em discussao a pro-  
 posta feita pelos Baquiores aos Bancarios e sub-  
 metida a votacao foi a mesma por unanimidade  
 de rejeitada. Passando-se ao segundo item da  
 ordem do dia foi lida a carta da Federacao,  
 datada de 29 de agosto proximo passado, na qual  
 este sindicato e convidado a filiar-se. Foi use-  
 da palavra o sr. Boris Sperandio, e em longa ex-  
 posicao demonstrou a conveniencia da filiacao por  
 motivos diversos e de interem para o claro. Como  
 ninguem mais deyxam fazer uso da palavra so-  
 bre o assunto, o presidente da mesa renuncia que  
 seria procedida, por scrutinio secreto, a votacao  
 sobre a conveniencia da filiacao, solicitando aos  
 presentes a indicacao de dois associados para  
 servirem de scrutadores. Foram escolhidos os  
 colegas Leo Girardi e Carlos Madena dis-

tribuídas as cedulas "Sim," dito, com os dizeres "Sim" e "Não" foi iniciada a votação, na forma dos Estatutos e cujo resultado foi o seguinte: - "Sim," 20 vinte votos; "Não" zero votos. Pelo presidente da mesa foi proclamado o resultado e informado aos presentes que oportunamente o presidente do sindicato convocaria uma nova reunião para eleger os delegados e suplentes para comporem o conselho de Representantes da Federaçao. Em prossequimento à ordem do dia, pediu a palavra o presidente do sindicato para fazer esclarecimento sobre a vida interna do sindicato; foram aprovadas as despesas efetuadas e referentes à viagens, estadias em Porto Alegre para tratar de assuntos de interesse da classe. A seguir fez uso da palavra os associados Umberto Prigide, dissertando sobre a necessidade e conveniencia dos Comités locais organizarem a sua cooperativa de consumo. Após longo debate sobre o assunto resolveu a assembleia indicar os colegas Umberto Prigide, Emilio Fonseca e Rdy Silva Tuchs, para em conjunto estudarem o assunto e na proxima sessão apresentarem um relatório a respeito. Nada mais havendo, a tratar e como ninguém mais quizerse fazer uso da palavra, o presidente da mesa agradeceu o comparecimento dos associados e deu por encerrada a reunião sendo da qual foi lavrada esta ata que vai pelos componentes da mesa acima.

Rdy Silva Tuchs.  
 Hamur Leopoldo  
 João José  
 Celso de Oliveira

Os três dias do mes de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede dos Sindicatos Reunidos, sety na rua Guilherme Frachado, 40m, em Assembleia Geral Extraordinaria, convocada em vinte e dois dias do mes de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, para o efeito edital publicado no lei-semanario "A. Epory", edicao de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios, de Cassino Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Eleição dos Delegados e Suplente para comporem o Conselho de Representantes da Federaçao; 2º - Proctor Geralis. Ao além os trabalhos o presidente do Sindicato solicitou aos presentes que indicassem dois associados para presidir e secretariar a reunião, tendo a escolha recaído nos colegas Alberto Tenti de Carvalho e Leo J. Prandi, respectivamente, neste sentido a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, sem emendas. O presidente da mesa mandou ler a ordem do dia, nomeando-se seguir os associados Raul Felippini e Froi Verotti para servirem de exentadores. Os trabalhos da presente reunião foram abertos às dez horas, em seguida convocação, tendo-se os nomes dos candidatos constantes da lista registrada em secretaria do Sindicato. Não houve fiscais de mesa. Concluidos os atos preliminares, o presidente deu licença a potaeri na forma dos Estatutos, fazendo a chamada de todos os membros, o qual se realizou de duas mãos uma só vez, com o seguinte ao chamado: independentemente por se pelo com o chapo de seu posto, fechando a e mudos depositando em seguida na mesa depois de haver assumido o livro de notas. Procedeu-se desde logo a leitura seguinte, chamando-se

em todos os pontos haviam votado. Fez a apuração, con-  
statou-se que o numero de sobre-cartas coincidia com o de  
votantes, quem fechando-se, tambem, em cada sobre-carta continha  
um voto. Encerrado o livro de votantes pelo senhor presi-  
dente da mesa, foi a seguir pelo mesmo proclamado o resul-  
tado: vinte e tres votantes, sendo doze a favor da chapa: Mi-  
reis Mendonça e Honorio Coutinho Spixaudis, para delegados efe-  
tivos e Leo Girardi e Luiz Carlos de Arisi, para dele-  
gados suplentes. A chapa ditada fechou a totalidade dos  
votos dos electores presentes. Os habillitos elidiram o sig-  
tenu de quantum secretis e não houveram objecções a se-  
guinte. Passou-se ao segundo item da ordem do dia,  
o presidente da mesa pediu a palavra a quem dela qui-  
sesse fazer uso. Foi um homem se manifestou a pre-  
sidente da mesa por encerrado a reunião, da qual eu, Leo Gi-  
rardi, secretario da mesa, lavrei a presente ata.

Paul Fieppini  
João Seroff  
Ata 32

Aos vinte um dias do mês de outubro de mil novecentos e  
quarenta nove, na sede do Sindicato Reunidos, sita na rua Pinhei-  
ro Machado s/n: em Assembleia Geral Extraordinaria, reuniram-se  
em 2: convocação as dezesse e quarenta cinco horas, os associados  
do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bacias do  
Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1: Tomar  
conhecimento e deliberar sobre o expediente referente a incorporação dos  
a bonos e o pagamento do repouso semal remunerado; 2: assuntos gerais.  
Ao abrir os trabalhos o Presidente solicitou aos presentes que indicassem  
dois associados para presidir e secretariar a reunião, tendo a escolha recaido  
na pessoa de Carlos Modena e Nepomuceno S. Vargas, respectivamente.  
Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, sem emendas.

A seguir o presidente da mesa mandou ler o expediente referente  
ao n: ponto da ordem do dia, que, constava da circular 6/10, de quin-  
ze do corrente, e seus anexos, da Federação dos Bancários. Após debates  
a respeito do assunto, o presidente da mesa disse que iria por em vota-  
ção, pelo sistema de escrutinio secreto, pedido aos presentes, eligo  
nomeado para servirem de escrutinadores os associados Jacyr Elias  
Farina e Luiz Giacomo Piazza. Concluido os atos preliminares,  
o presidente da mesa disse aos presentes que quem votasse com a  
chapa "não" recusaria a nova proposta e quem a chapa "sim" aceita-  
va a proposta, dando inicio a votação na forma dos estatutos, fazendo  
a chamada de cada leitor, o qual, recebia de suas mãos uma sobre-  
carta e que se dirigia ao gabinete encerravel para colocar a cha-  
pa de seu voto, fechando-a e vindo depositá-la, em seguida, na  
urna, depois de haver assinado o livro de votantes. Prosceve-se desde  
logo a urna segunda chamada, verificando-se que todos os presentes  
haviam votado. Feita a apuração constatou-se que o numero de sobre-  
cartas coincidia com o de votantes, verificando-se, tambem, que o  
numero de sobre cartas coincidia com, digo, verificando-se, tambem  
que cada sobre carta continha um voto. encerrado o livro de votantes  
pelo senhor presidente da mesa, foi a seguir pelo mesmo proclamado  
o resultado: votantes doze, sendo onze votos com os dixerem "sim"  
e sete votos com os dixerem "não". Passando-se ao segundo ponto da  
ordem do dia, o presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer  
uso. O Presidente do Sindicato disse que havia recebido um ante-projeto  
do futuro Quadro dos Bancários do Brasil e que pedia a indicação  
de cinco colegas, para em conjunto, estudarem, darim seu parecer e se  
necessário, darim sugestões a respeito. Foram indicados os colegas Glorio  
Sperandio, Alberto Carvalho, Leo Girardi, Carlos Modena e Reinaldo Elias  
como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa  
após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião da  
qual, eu, Nepomuceno S. de Vargas secretario da mesa, para constar,  
lavrei a presente ata. Em tempo: Declaro que o resultado das eleições foi  
onze votos com os dixerem "sim" e sete com os dixerem "não" e não o resultado supro.

allert. Luiz Jamill  
Leo Girardi

Luiz Firmino  
Luiz Firmino

Ata n. 33

Aos onze dias do mês de março de 1950, as dezesseis horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goiás do Sul, à rua Finkler Machado, n. 1652 em sessão de assembleia geral Ordinária, a-fim de se discutir em a seguinte ordem do dia: Apresentação e discussão do Relatório de 1949. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado haver número legal, deu início aos trabalhos, passando a presidência ao sr. Eduardo Guimarães, membro do Conselho Fiscal. Lida a ata anterior, que foi aprovada. Enrolou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do relatório, ressaltando o parecer do Conselho Fiscal, que era favorável a aplicação das contas e os atos financeiros da Diretoria. Foi concedida a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou o sr. presidente disse que de acordo com os Estatutos, iria ser posto em votação o relatório que acabara de ser lido, pelo sistema de votação, por escrutínio secreto, sendo convidados os sr. Abel Frangueiro e João Ferreira para escrutinadores. Preparado o material indispensável à votação, na forma dos Estatutos, distribuiu-se cédulas "Sim" e "Não" na gaveta; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado encerrado o livro pelo sr. presidente da mesa. Depois de, dig. procedeu-se a contagem dos votos

num total de 25 (vinte e cinco) Sim 24 Não 0; um em branco. Proclamado o resultado, é considerado aprovado o relatório de 1949. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual tornou-se a presente ata, que foi por mim Carlos Absdena que foi escrita e assinada pela mesa.

Luiz Firmino  
Luiz Firmino  
Ata n. 34

Aos quatro dias do mês de setembro de 1950, às 17 horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Goiás do Sul e rua F. Machado, s/n.º, em sessão de assembleia geral ordinária, a-fim de discutir em a seguinte ordem do dia: - Apresentação e discussão do Relatório de 1951. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado haver número em 02 convocação, deu início aos trabalhos, passando a presidência ao sr. Alberto Brizide. Lida a ata de sessão anterior, que foi aprovada. Entron-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Relatório, ressaltando o Parecer do Conselho Fiscal, que era favorável à aplicação das contas. Foi concedida a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou, o sr. Presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Relatório que acabava de ser lido, pelo sistema de votação, por escrutínio secreto, sendo convidados os sr. Abel Perico e Luiz Firmino para escrutinadores. Preparado o material indispensável à votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cédulas Sim e Não na gaveta; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente

de mesa, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 25 vinte e cinco. Sim 24. Não (0); 1 em branco. Proclamado o resultado, é considerado aprovado o orçamento de 1951. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

*Antonio F. C. Feb.*  
*Antonio F. C. Feb.*  
*Antonio F. C. Feb.*  
Ata no 35

Nos dois dias do mes de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Lages do Sul, à rua Pinheiro Machado do nº 1652, onde fica situada a sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, foi realizada, as 17.30 horas, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária para decidir sobre a Retificação do Dissídio Coletivo feita pelo Presidente deste Sindicato em 10 de janeiro de 1951. Abertos os trabalhos pelo Presidente este solicitou dos presentes que indicassem dois associados para Presidir e Secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos colegas Obvio Antonio Sperandio e Carlos Medina respectivamente. A seguir, após a leitura, foi aprovada, por unanimidade, a ata anterior. Por unanimidade, de votos, depois de tomar conhecimento da proposta apresentada, a Assembleia resolveu ratificar o pedido de Dissídio Coletivo impetrado pelo Sr. Presidente deste Sindicato, em Porto Alegre. Os presentes, de conformidade com os Estatutos, deram seu voto pelo sistema secreto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dando a Assembleia Geral, plenos poderes ao presidente do Sindicato para promover qualquer acordo que julgar justo, do que, foi lavrada a presente ata.

*Antonio F. C. Feb.*  
*Antonio F. C. Feb.*  
Obvio -  
Medina

*Antonio F. C. Feb.*  
*Antonio F. C. Feb.*  
Ata no 35

Nos quatro dias do mes de Abril de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários, de Lages do Sul a rua P. Machado, s/nº, em sessão de Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, a fim de se tratar e seguir o ordem do dia: - apresentação e discussão do Relatório de 1950. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificados o numero de presentes, deu inicio aos trabalhos, passando a presidencia ao sr. Eduardo Guimaraes, digo ao sr. Henrique Moraes, do Conselho Fiscal. Lida a ata anterior, que foi aprovada. Continuou-se em seguida no ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Relatório, ressaltando-se o parecer do Conselho Fiscal que era favoravel a aplicação das contas e os seus financeiros da diretoria. Foi concebida a palavra aos presentes, como ninguém se manifestasse, o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Relatório que acabava de ser lido, pelo sistema de escrutinio secreto, sendo emittidos os srs. Obvio Sperandio e Umberto Brigide para escrutinadores. Preparado o material indispensavel a votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se peduclos Sim e Não na gabinete, feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente da mesa, procedeu-se a contagem dos votos num total de 20 vinte. Sim 20. Não 0 zero. Proclamado o resultado, é considerado aprovado o relatório de 1950. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

*Antonio F. C. Feb.*

Paulo Augusto  
Antonio J. Afel. sec. at. he.

Ata 37

Nos dez dias do mes de julho de mil novecentos e cinquenta e um, as 14 hs. reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancarios, na Rua do Sul, na Picheiro Machado, 1652, em sessão de Assembleia geral Ordinaria, afim de discutirem a seguinte ordem do dia: - Apresentação e discussão do Orçamento para 1952. Abertura dos trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado haver numero em 2ª convocação, deu inicio aos trabalhos, passando a presidencia ao sr. Luiz J. Souza. Lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Orçamento, ressaltando o Parecer do Conselho Fiscal, que era favoravel a applicação das pontas. Foi concedida a palavra aos presentes, e como ninguém se manifestou, o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posta em votação a Proposta Orçamentaria, pelo sistema de escrutinio secreto, sendo convidados os srs. Alcides Caberlon e Ady S. Fuchs para escrutinadores. Preparado o material indispensavel á votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cédulas Sim e Não na pábina; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente da mesa, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 23 vinte e tres. Sim 23; Não zero. Proclamado o resultado, e considerado aprovado o Orçamento para 1952. Como ninguém quizesse fazer uso de palavra, foi encerrada a sessão, da qual foram-se a presentes etc.

Luiz J. Souza  
Antonio J. Afel. sec. at. he.

Ata 37A

Nos quatro dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancarios de Casas de Sul, à rua Picheiro Machado, no 1652, em sessão de assembleia geral extraordinaria, em segunda convocação, afim de discutirem a ata anterior, que foi aprovada sem restricões. - A seguir, foi nomeado de pare presidir os trabalhos, o colega Espiridiano Maria, que comete para secretario, o sr. Umberto Brizide. Inicialmente o secretario procede a leitura da ata de sessão anterior, e a leitura do edital. - Com continuação passa-se a discutir a ordem do dia: Tomando a palavra o colega Obvio Antonio Sperandio, propoe o aumento da mensalidade de 6,00 para cr\$ 19,00, que por unanimidade, foi aprovado. - Ficou aprovada tambem a proposição deste mesmo colega, consistente em que este sindicato participe do patrimonio integrando-o com a importancia de cr\$ 8.000,00. - Foi discutido e aprovado um memoriaal de reivindicações que oportunamente será impresso e enviado aos demais co-irmãos do Pais, as sim como ás autoridades federais, estaduais e municipais. - Foi autorizada a compra de um burex e cadeiras, para a sala de reuniões. - Foi indicado ao sr. Presidente da Republica, o nome do sr. Bruno Barbicari, para ocupar a presidencia do APB. - na mesma occasião foi autorizado pelos poderes a Diretoria deste Sindicato, para entendimentos que estão sendo feitos no Rio de Janeiro, para aumento de salarios. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso de palavra, o presidente da mesa, deu por encerrada a reunião da qual foram-se a presentes etc.

Antonio J. Afel.

28/08/51

Ata no 38

Nos vinte e oito dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sind. dos Empregados em estabelecimentos Bancarios, de Beiras do Sul, a rua P. Machado no 1652, em sessão de assembleia geral extraordinaria, em segunda convocação, afim de discutirem e aprovarem a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restricções. - A seguir foi convidado para presidir os trabalhos, o colega Baldurino Bortoli, que convidou para secretario os trabalhos o colega Nels A. Tronchini que passou a ler o edital; em continuacão passou-se a ler e discutir a ordem dia. - Tomando a palavra o colega Nepomuceno Simiz Vargas, procedeu a leitura da ata da sessão realizada no Rio de Janeiro, para entendimento dos membros entre banqueiros e bancarios, com o fim de conseguir aumento de salarios na base de 30% e mais cr\$ 259,00 por quinquenio. Apresentada a assembleia, foi aprovada, sendo o resultado comunicado ao sr. Arthur Nunes Garcia, nosso representante no Rio de Janeiro. - Em continuacão o mesmo colega Vargas, procedeu a leitura do telegrama vindo do Rio, do sr. Arthur N. Garcia, pedindo novos poderes, que foram dados por telegrama aprovado pela assembleia. O mesmo colega, disse que o representante da Federaçao que foi ao Rio, pediu ao Presidente do Depto uma verba de 2.000,00 de auxilio dentario, para nosso sindicato; e mais sobre a nossa tão esperada vila bancaria. - Foi tambem concedido ao mesmo representante a importância de cr\$ 109,20 para as despesas telegraficas sobre o assunto acima citado. O sr. Presidente do sindicato pediu a palavra e lhe foi concedida e discorreu um pouco de apreciações feitas sobre o movimento que se vem organizando pelos bancarios de todo o pais. Por sugestão dos colegas Verpariano Moura e Henrique Mascay, foi pedida a assignacão em ata do trabalho apresentado pelo sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar

e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião, de qual foi parada a presente ata.

Bortoli  
Tronchini  
Nels A. Tronchini

Ata no 39

Nos vinte e um dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sindicato dos Emp. em Estab. Bancarios, de Beiras do Sul, a rua P. Machado 1652, em sessão de Assembleia Geral Extraordinaria, em segunda convocação, afim de discutirem e aprovar a ata anterior, que foi aprovada sem restricções. A seguir foi convidado para presidir os trabalhos o colega Chris A. Sperandio, que convidou para secretario o sr. Luiz J. Piazza. Inicialmente o secretario procedeu a leitura do edital de convocação e a ordem do dia. Preliminarmente, foi lido um telegrama do Sr. Delegado do Trabalho, notificando a proposta sob sua responsabilidade de um aumento de 20%, a qual foi posta em discussao e rejeitada unanimemente pela assembleia. Foram lidos tambem outros telegramas de co-irmãos do Estado rejeitando todos a proposta, e confirmando firme posicao na tabela Nacional. Foram deliberado enviarmos repudio da proposta do sr. Delegado do Trabalho e tambem dirigidos para a Federaçao dos Bancarios a não aceitacão da dita proposta. Foi interpellada a comissao sobre a assistencia dentaria, e o colega Umberto Brigide respondeu que aguarda outra tabela de outros dentistas, já formulados. Ficou deliberado tambem, a ida a Porto Alegre do nosso presidente, sr. Luiz Leduma Arisi, para acompanhar os debates sobre aumento de salarios na capital do Estado. Foi lido um telegrama do sr. Tuho Pericot de Blencar, comunicando sua posse na presidencia do T.A.P.B. Pelo sr. presi-

dante foi dada a palavra a assembleia e dela ninguém fez uso. O presidente da mesa, declarou encerrada a reunião, e para contar foi lida a presente ata.

Antonio Bertelli

Ata no 40

Aos dezesseis dias do mes de setembro de 1951, na sede do Sindicato dos Emp. em Estabelecimentos Bancarios, de bairro do Sul, a rua F. Machado, 1659, onde fica situada a sede, reuniram-se os seus associados para deliberar sobre a acceptação ou recusa da proposta apresentada pelo Sindicato dos Banqueiros, desta Capital. Iniciada a sessão ás 17.30 horas, foi pelo sr. presidente explicada a finalidade da reunião; convidando os demais componentes escolhidos para mesarios, que ficou assim constituída: Presidente: Sr. Zulmirus Bertelli; Secretario Baldurino Bertelli; mesarios Celso A. Guandim e Umberto Brigide; fiscaes Verferiano Maria; Emílio Santos Fonseca, os quais foram apontados pela Assembleia. Imediatamente foi iniciada a votação, ficando assentado como convenção, que todos o que votassem com a chape "Sim" acceptariam a proposta dos banqueiros e os que votassem pelo "Não" estariam recusando a proposta. Decorreu os trabalhos na mais perfeita ordem prolongando-se a votação até 6,50 da tarde, Encerrada a votação pelo pres. de mesa. Votaram 51 votos a favor e um associado. Procedida a contagem dos votos, coincidindo o numero de sobre-votes com o de votantes, accusando o seguinte resultado: A favor de proposta dos Banqueiros 36 votos, contra 15 votos. Saem victoriosa a proposta do Sindicato dos Bancos, que era a seguinte: a) aumento de 2% sobre a folha de pagamento por correspondente ao dia 30 de dezembro de 1953, e calculada sobre os salarios fixos mensais, então vigentes, acrescidos dos respectivos aumentos este que era pago a contar de 1º de julho ultimo.

B) nenhuma compensação será feita sobre o aumento a que se refere a letra anterior, salvo aquele aumento que tiver ocorrido a partir de 1º de julho proximo passado.

C) Só terão direito ao aumento os empregados que tiverem sido admitidos em data anterior ao dia 1º de julho de 1950

D) O acordo ao ser estabelecido, vigorará pelo prazo de um ano a contar do dia primeiro de julho proximo findo.

Agradecendo a presença dos associados, o presidente deu por encerrada a sessão, de qual foi lida a presente ata.

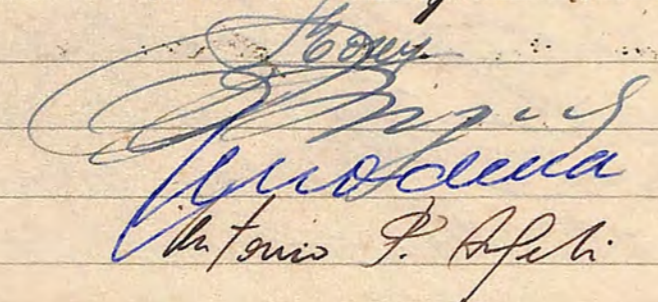
Zulmirus Bertelli

Baldurino Bertelli

Ata 41

Aos vinte dias do mes de março de 1952, reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancarios, de bairro do Sul, a rua F. Machado, 1662, em sessão de Assembleia geral ordinaria, em 2ª convocação, e em seguida leram a seguinte ordem do dia: Apuratação e discussão do Relatório de 1951. Abertos os trabalhos pelo sr. Presidente. Lido o aviso de convocação efixado nos bozins de trabalhos. Verificando o numero de presentes, deu inicio aos trabalhos, passando a presidencia ao sr. Henrique Morey, do Conselho Fiscal. Lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e dos demais pecaes do referido Relatório. Foi explicado aos presentes os gastos verificados e tambem aqueles que ultrapassaram a previsão do exercicio. A mesa concedeu a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse contrario o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Relatório que acaba

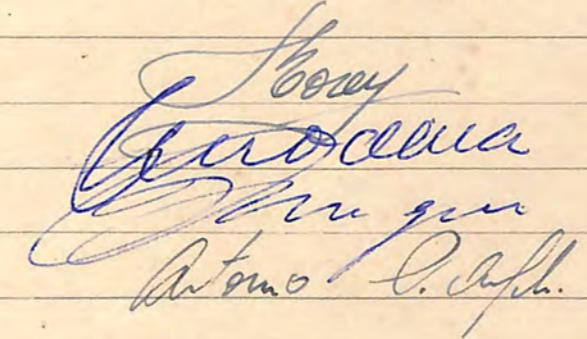
na de seu lado, pelo sistema de escrutinio secreto, sendo convidada  
 dos srs. Carlos Modena e Umberto Brigede para escrutinadores.  
 Preparado o material indispensavel á votação, na forma dos  
 estatutos, distribuiu-se cédulas Sim e Não na cabine; feita a  
 chamada pelo livro de votantes, digo de presença. Depois de todos  
 terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente de mesa, pro-  
 ceo-se a contagem dos votos num total de 35 trinta e cinco, com  
 o seguinte resultado: Sim 32 trinta e quatro. Um em branco.  
 Em vista do resultado, é considerado aprovado o relatório de  
 1951. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerra-  
 da a sessão, da qual levantou-se a presente ata, que foi por mim  
 Antonio P. Angebi, escrita e assinada pela mesa

  
 Antonio P. Angebi

ata 42

Aos vinte e oito dias do mes de julho de mil novecentos e  
 cinquenta e dois, ás 17 hs. reuniram-se os associados  
 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Banca-  
 rios de Santos do Sul, em sua sede social, em sessão de  
 assembleia geral ordinária, após de discutirem a seguinte  
 ordem do dia: Apresentação e discussão do Orçamento de Re-  
 ceta e Despesa para 1953. Aberto os trabalhos pelo sr. pre-  
 sidente. Lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada.  
 Isto depois de verificar haver numero ex. de convocação, em  
 nome e aviso de convocação. Passou-se a presidencia ao sr.  
 Henrique M. Maruy, do Conselho Fiscal. Entou-se em seguida  
 na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Orça-  
 mento, resultando-se o Parecer do Conselho Fiscal, que em  
 favoravel á applicação das cotas. Foi concedida a pa-  
 lara aos presentes, como ninguém quizesse fazer uso dela,

o sr. presidente da mesa disse, que de acordo com  
 os estatutos, iria ser feita em votação o Orçamento,  
 pelo sistema de escrutinio secreto, sendo convidados  
 os sr. Carlos Modena e Umberto Brigede, para  
 escrutinadores. Preparado o material indispensavel á  
 votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cédulas  
 Sim e Não na cabine; feita a chamada pelo li-  
 vro de presença. Depois de todos terem votado e en-  
 cerrado o livro de votantes pelo sr. presidente da me-  
 sa procedeu-se a contagem dos votos, num total  
 de 32. Sim 32; Não zero. Proclamado o resulta-  
 do, é considerado aprovado o Orçamento para 1953  
 como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi  
 encerrada a sessão, da qual levantou-se a presente  
 ata.

  
 Antonio P. Angebi

ata 43

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL

Fundado em 24 de Outubro de 1935

RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936

Séde: Rua Pinheiro Machado, 1652 - Fone, 441

CAXIAS DO SUL

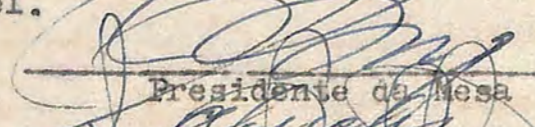


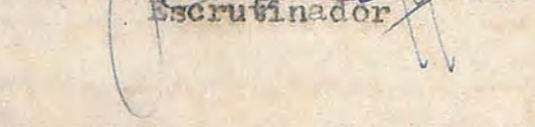
RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

47

Cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 1952.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, em primeira convocação, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a aceitação ou não da proposta dos banqueiros, nas seguintes bases: a) aumento geral de 25%; b) serão compensados todos os aumentos individuais, feitos de julho de 1951 até junho de 1952; c) os funcionários que não tiverem um ano de serviço, passarão a perceber as vantagens do aumento geral de 25%, quando completarem um ano de serviço; d) o acôrdo que se firmar com os banqueiros, terá a duração de um ano; e) o acôrdo terá vigor a partir de 1º de julho de 1952. Primeira convocação ás 18 horas; segunda: ás 17,30 horas. Aberta a sessão, ás dezoito horas, o Presidente do Sindicato, em exercício, colega Clovis Antônio Sperandio, solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos srs: Unberto Brigide e Ady Silva Fuchs, respectivamente. O presidente da mesa convidou os colegas José Perotti e Achylles João Martel para servirem de escrutinadores, tendo os presentes se manifestado favoravelmente. O Presidente da mesa mandou ler a ordem do dia, dando a palavra a quem della quizesse fazer uso. Após vários debates o Presidente da mesa disse que seria feita a votação por escrutínio secreto e apresentou as chapas, umas contendo dos dizeres "sim" e outras "não. Explicou que quem votasse com a chapa "sim" aceitaria a proposta apresentada na ordem do dia e os que votassem com a chapa "não" não aceitariam o proposta em fóco. O Presidente abriu a urna, examinando-a, mostrando aos presentes que estava vazia e perfeita, fechando-a em seguida e, garantindo a sua inviolabilidade com papel lacrado e rubricado pelos componentes da mesa. Foi dado início á votação, tendo sido chamados os associados, de acôrdo com o livro de presença. Cada eleitor depois de receber a sobre-carta se dirigia a cabine indevassavel, colocava a chapa de seu voto na mesma, fechando-a e depositando-a em seguida na urna depois de ter assinado o livro de votantes. Assim feito até o último votante. Terminados os trabalhos de votação e depois de verificar pelo livro de votantes o comparecimento da maioria dos socios quites, procedeu-se a apuração, após ter sido examinado se cada sobre-carta continha mais de uma cédula e se se coincidia com o número de votantes, tudo estava perfeitamente em ordem. Finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes pelo sr. Presidente, verificou-se o seguinte resultado: 1 voto embrando, 14 votos com os dizeres "não" e 38 votos com os dizeres "sim". O Presidente da mesa disse que a proposta estava aceita, tendo agradecido a presença de todos, clamando os mesmos a se unirem em torno de seu sindicato para a conquista de todas as reivindicações da classe. Nada mais havendo a tratar, foi para constar lavrada a presente ata. Ass. Unberto Brigide e Ady Silva Fuchs. José Perotti e Achylles João Martel.

  
 Presidente da Mesa  
  
 Secretário da Mesa  
  
 Escrutinador  
  
 Escrutinador

Ata 44

Aos vinte e nove dias do mes de abril de mil novecentos e cinquenta e três, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, a rua Pinheiro Machado, 1652, em sessão de Assembleia Geral Ordinária em 2ª convocação as 20 hs. após de discutirem a seguinte ordem do dia: Apresentação e leitura do Relatório de 1952. Abertos os trabalhos pelo presidente. Lido o aviso de convocação expedido nos locais e trabalhos verificando o numero de presentes, deu início aos trabalhos, passando a presidência ao sr. Carlos Modena, do Conselho Fiscal, lida a ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida em seguida na ordem do dia com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e das demais peças do citado Relatório. Foi explicado aos presentes os gastos verificados e também áquels que ultrapassaram a previsão do exercício. A mesa uniu-se e passou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse contrario, o sr. presidente, disse, que de acôrdo com os estatutos, iria ser posta em votação o Relatório que acabara de ser lido, pelo sistema de escrutínio secreto, sendo convidados os srs. Ady Silva Fuchs e Luiz Piazza para escrutinadores. Preparado o material indispensavel á votação, na forma dos estatutos, distribuíram-se cédulas Sim e Não na gabine; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro de votantes pelo sr. presidente da mesa, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 30 trinta e dois, com o seguinte resultado: - Sim 30 - 2 em branco. Em vista do resultado, é aprovado o Relatório de 1952, como ninguém quizesse fazer

zer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual  
lavour-se a presente ata, que foi por mim Antô-  
nio C. Anzeli e assinada pela mesa.

Procedeu

Antônio Carlos Anzeli

Antônio C. Anzeli

Procedeu

Ata 45

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos  
e cinquenta e quatro, reuniram-se os associados do Sindicato  
dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Bacias  
do Sul, a rua Pinheiro Machado, 1652, em sessão de as-  
sembleia geral ordinária, em sua convocação às 10 h. após  
de discutirem a seguinte ordem do dia: - Apresentação e  
discussão do Relatório de 1953. Abertos os trabalhos pelo sr.  
presidente. Lida a aviso de convocação afixado nos locais  
de trabalho. Verificados o número de presentes, deu início aos  
trabalhos, passando a presidência ao sr. Carlos Modena, do  
Conselho Fiscal. Lida a ata da reunião anterior, que foi  
aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia com a  
Leitura do Parecer do Conselho Fiscal e dos demais pe-  
gas do citado Relatório. Foi explicado aos presentes os ques-  
tos verificados e também aqueles que ultrapassaram a  
jurisdição do exercício, sem que fosse pedida suplementação  
de verba. A mesa concedeu a palavra aos presentes e  
como ninguém se manifestasse contrário, o sr. presidente disse  
que de acordo com os estatutos, iria ser posta em votação  
o Relatório que acabava de ser lido, bem como engloba-  
damente a suplementação de verba, pelo sistema de es-  
crutinio secreto, sendo convidadas os srs. Ubaldino Bugal e  
Jose Berth para escreverem. Preparado o material in-  
disponível à votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se

o voto: Sim e Não. Feita a chamada e depois de  
Todos terem votado, procedeu-se a contagem de  
votos, num total de 26, com o seguinte resultado: -  
Sim 26 vinte e seis. Em vista do resultado, e con-  
siderado aprovado o relatório de 1953. Como nada  
mais houvesse a tratar e ninguém querendo fa-  
zer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da  
qual lavour-se a presente ata e assinada pela  
mesa.

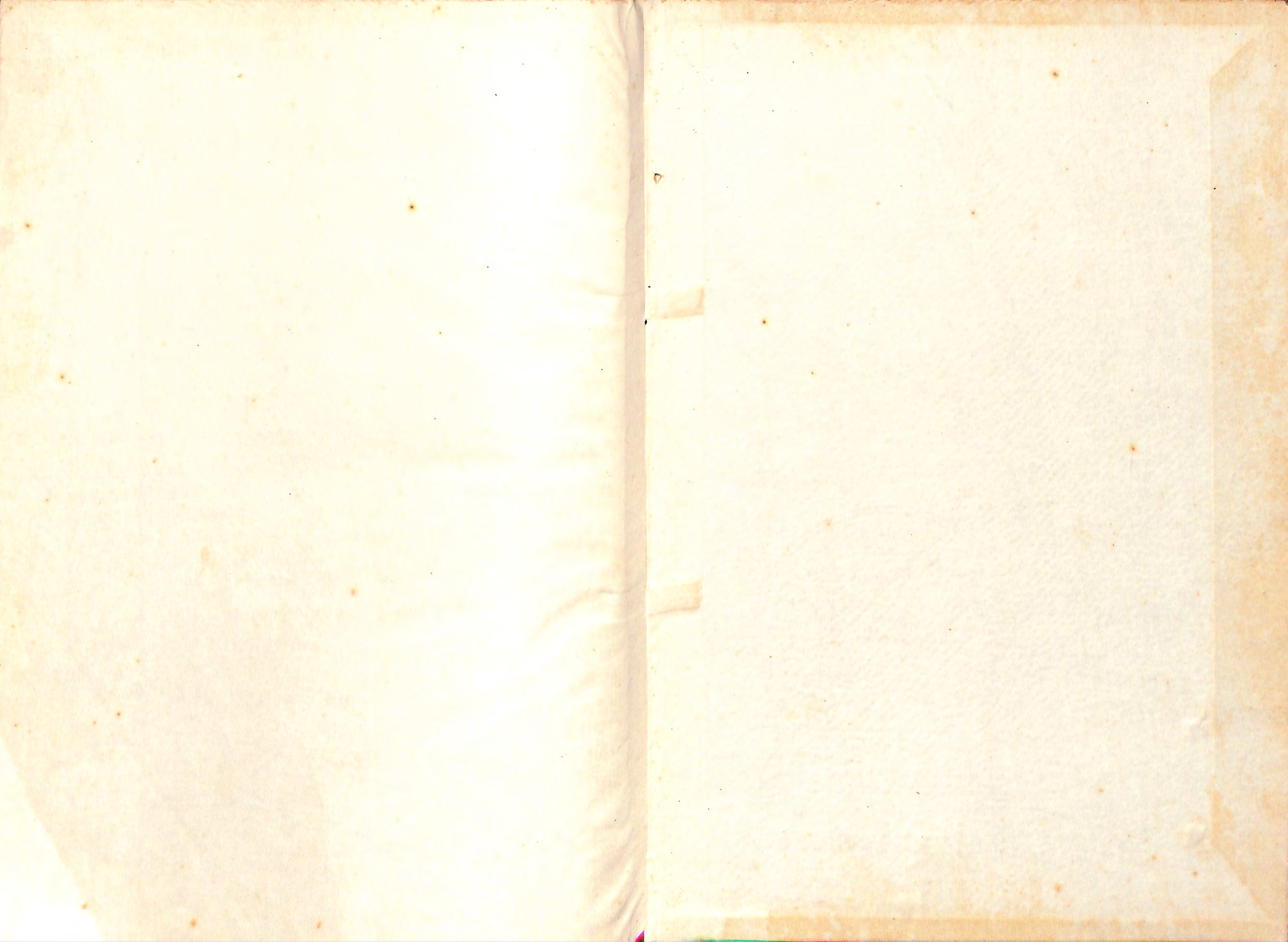
Procedeu

Antônio Carlos Anzeli

Antônio Carlos Anzeli

Ata 46







Cópia da ata da Assembléia  
ata nº 26

*Handwritten mark*

"Aos vinte e dois dias do mes de junho de mil novecentos e quarenta e oito, reuniram-se os associados do sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários, de Caxias do Sul, a rua P. Machado, s/nº, em sessão de assembléia geral ordinária, afim de discutirem a seguinte ordem do dia:- Apresentação e discussão do Orçamento de Receita e Despesa para 1949. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente, ás 18,00 horas em 2a. convocação. Dando início aos trabalhos, passou a presidencia ao sr. Raul Dalvo Fontana, membro do Conselho Fiscal, o qual explicou aos presentes a finalidade da reunião, já do conhecimento de todos. Servindo de secretário o sr. José Segalla. Foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em continuação são lidas as peças orçamentárias e o Parecer do Conselho Fiscal, que era favoravel. Foi explicado a aplicação da Receita, de CR\$ 11.300,00 e a despesa CR\$ 7.680,00, com um saldo previsto de CR\$ 3.620,00, para ser aplicado em obras. Foi concedida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguem se manifestasse, foi dito que iria ser posta em votação e Proposta Orçamentária, pelo sistema de escrutinio secreto e dito que votariam pela aprovação, com um cédula SIM e contra NÃO, e se achavam dispostas num lugar apropriado. Feita a chamada e recolhidos os votos, tendo antes disto, o sr. presidente convidado os srs. Plínio Ribeiro Mendes e Nepomuceno D. Vargas para escrutinadores. Abertas as sobrecartas que coincidiam com os votantes, foi constatado o seguinte resultado SIM 22, vinte e dois NÃO 0 zero. Pelo sr. presidente foi proclamado o resultado e considerado aprovado o Orçamento. Ninguem querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e assinada pelos mesários - Raul Dalvo Fontana - Plinio R. Mendes - Nepomuceno D. Vargas José Segalla" Conféré com o original, em 23/6/48

*Handwritten signature*

R

*Handwritten notes and scribbles at the bottom of the page*

# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

## Cópia de Ata de Assembleia Geral

35

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Caxias do Sul, a rua Pinheiro Machado nº... 1652, onde fica situada a sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, foi realizada, as 17,30 horas, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária para decidir sobre a Ratificação de Dissídio Coletivo feita pelo Presidente deste Sindicato em 12 de janeiro de 1951. Abertos os trabalhos pelo Presidente este solicitou dos presentes que indicassem dois associados para Presidir e Secretaria a sessão, tendo a escolha recaído nos colegas Clovis Antonio Sperandio e Carlos Modena respectivamente. A seguir, após a leitura, foi aprovada, por unanimidade, a ata anterior. Por unanimidade de votos, depois de tomar conhecimento da proposta, apresentada, a Assembleia resolveu ratificar o pedido de Dissídio Coletivo impetrado pelo Sr. Presidente deste Sindicato, em Porto Alegre. Os presentes, de conformidade com os Estatutos, deram seu voto pelo sistema secreto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dando a Assembleia Geral plenos poderes ao Presidente do Sindicato para promover qualquer acordo que julgar justo, do que, foi lavrada a presente ata, por mim Carlos Modena, secretario, transcrita. Clovis Antonio Sperandio - Carlos Modena - Unberto Brígide e José Perotti. Confére com o original, em 2 de março de 1951.

Cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Extraordinária que autorizou o Sindicato a ratificar a adesão dada à Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul, e elegeu dois associados para membros do Conselho de Representantes da referida Federação.

-----000-----  
Ata nº 5

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Pinheiro dinaria, os associados do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, de Caxias, em primeira convocação conforme editais publicados pela imprensa. Instalada a Assembléa, pelo senhor presidente do SINDICATO, este pediu ao plenário que indicasse um dos sócios presentes, para presidir os trabalhos, em virtude do SINDICATO estar sendo dirigido por uma Junta Governativa Provisória. Foi, então, aclamado para presidir a Assembléa o sindicalizado senhor Remígio José Rossato, que, ao tomar posse da investidura agradeceu a deferência que lhe havia sido dispensada, e esclareceu, em breves palavras, a finalidade da Assembléa, convidando para secretários os senhores Olímpio Adolfo Casarin e Norberto Ildefonso De Filippis, e os senhores Serafim Luiz Viégas e Altair Braghirolli para funcionarem como escrutinadores. A seguir, o senhor Presidente da Mesa determinou que o secretário, senhor Olímpio Adolfo Casarin, procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada. Também, por ordem do senhor Presidente, o mesmo secretário procedeu à leitura do edital de convocação. Em consequência do referido edital de convocação, de conformidade com a ordem do dia consagrada no referido edital de convocação, cientificou ao plenário que o SINDICATO, como "fundador" da "FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL", havia dado irrestrito apoio para que a referida FEDERAÇÃO fosse fundada na Capital deste Estado, no dia primeiro de maio, sob o patrocínio do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, de Porto Alegre, tendo, para esse fim, este SINDICATO se feito representar pelo seu secretário, senhor Mário de Alencastro Guimarães. Em vista disso, informou o senhor Presidente que, para a legalização da referida FEDERAÇÃO seria necessário que o plenário se pronunciasse a respeito, autorizando este SINDICATO a ratificar a adesão dada, e filiar-se à FEDERAÇÃO. Por aclamação, o plenário manifestando-se de pleno acôrdo, autorizou este SINDICATO a ratificar, imediatamente, a sua adesão à FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, considerando-se, por conseguinte, um dos seus filiados. A seguir, foram indicados os trabalhos referentes à eleição e que foram processados na seguinte ordem: a) leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes da chapa previamente registrada na Secretaria do Sindicato; b) leitura do capítulo terceiro dos Estatutos - das condições para votar e ser votado. O senhor Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as disposições legais, inclusive a fixação, em lugar de destaque, do quadro contendo, em caracteres visíveis a cinco metros de distância, os nomes constantes da chapa. Terminada a fase preparatória, iniciou-se a votação, pelo sistema de voto secreto, tendo o senhor Presidente, preliminarmente, aberto a urna, mostrando a Assembléa que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a referida urna fechada, garantindo-se a sua inviolabilidade mediante papel rubricado pelos componentes da mesa que haviam subscrito o livro de presença, recebendo cada um deles, no momento, a sobrecarta destinada a recolher as cédulas que se achavam depositadas na cabine indevassável. Cada eleitor chamado, ingressava na cabine em apreço trazendo a sobrecarta, devidamente fechada, assinando o livro de votantes e depositando na urna citada sobrecarta, Assim prosseguiram os trabalhos até às vinte e uma horas, quando foi procedida a uma segunda chamada, e verificada a votação. Procedeu-se, a seguir, à apuração, tendo-se constatado, préviamente, que cada sobrecarta continha apenas uma cédula e que o número de sobrecartas coincidia com o de votantes. Finda a contagem dos votos e encerrado o pleito, que foi o seguinte: para Membros do Conselho de Representantes da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, os sindicalizados, senhores Mário de Alencastro Guimarães e Serafim Allessandrini, com 23 votos. Agradecendo o comparecimento dos presentes, o senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para os devidos efeitos, eu, Olímpio Adolfo Casarin, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que é relato fiel do que ocorreu, e que é também subscrita pelos demais membros da Mesa.

Cópia autêntica da ata da Assembléa Geral Extraordinária que autorizou o Sindicato a ratificar a adesão data á Federaçãodos Empregados em Estabeleciment os Bancários do Estado do Rio Grande do Sul e elegeu dois associados para Membros do Conselho de Representantes da referida Federaçãõ.

-----  
Contriuição

-folha 2-

Caxuaçu 21 de junho de 1943.

\_\_\_\_\_  
Presidente

(Regigio José Rosato)

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

(Olimpio Adolfo Casarin)

\_\_\_\_\_  
2º Secretário

(Norberto Ildefonso De Felippis)

\_\_\_\_\_  
Escrutinador

(Serafim Luiz Viégas)

\_\_\_\_\_  
Escrutinador

(Altair Braghirolli)

Cópia da ata da assembléia

Ata 27

" Aos nove dias do mes de maio de mil novecentos e quarenta e nove, ás 17,45 horas, reuniram-se os associados do Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente, que explica a finalidade da reunião, consistindo em atender o despacho exarado no Ministerio do Trabalho, sobre o nesso orçamento de receita e despesa para 1948, folhas 3, em que é invalidado o teor da decisão da assembleia de 1º/7/1947, no qual foi aprovado o citado orçamento pelo sistema de aclamação. Devendo ser novamente votado pelo sistema de escrutínio secreto. Feita a explicação, e novamente lido o orçamento, o sr. presidente disse que iria ser votado na forma dos estatutos sociais o assunto da ordem do dia. Concedida a palavra aos presentes e como ninguem se manifestasse a respeito, convida os senhores Plinio Ribeiro Mendes e Nepomuceno D. Vargas para escrutinadores. Preparado o material de votação, distribuidas cédulas SIM e NÃO aos presentes, feita a chamada nominal pelo livro de presença, recebendo cada associado uma sobre-carta para colher seu voto, colocava seu voto na urna e assinava o Livro de Votantes; depois de todos terem votado e encerrado o livro de votantes pelo sr. presidente da mesa, contados os votos e verificado coincidir as sobre-cartas, deu o seguinte resultado: - SIM 22, NÃO 0 zero. Pelo sr. presidente foi proclamado aprovado o orçamento de 1948 e satisfeito o despacho acima citado. Ninguem querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente assinada. -  
Clovis A. Sperandio - Antonio P. Angeli secretario ad-hoc - Plinio R. Mendes e Nepomuceno D. Vargas" Confere com o original  
em 9 de maio de 1949.

# Sind. dos Empreg. nos Estabelecimentos Bancários de Caxias

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — Rio Grande do Sul — BRASIL

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### ATA Nº 27

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede dos Sindicatos Reunidos, sito a Rua Pinheiro Machado s/nº, às dezesseis e trinta horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, com a presença do Sr. Lauro Pires de Castro, M.D. Presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul. Com a presença da maioria dos associados, foi dado início aos trabalhos. O Sr. Presidente explicou o motivo pelo qual se achavam reunidos, isto é, para deliberar sobre a questão do aumento de salários, dando a seguir a palavra ao digno representante da Federação, afim de explanar amplamente o assunto. S.S. deu conhecimento da correspondência trocada entre a federação e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre com o sindicato de Bancos do Estado, de cuja conclusão damos abaixo a transcrição do texto da proposta dirigida pelo Sindicato de Bancos a Federação e ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, em seis de setembro do corrente ano.

"Acusamos o recebimento de vossa carta de trinta de agosto pp., - em resposta, temos o agrado de vos informar que, atendendo aos termos da mesma, os bancos nossos associados concordaram em alterar as condições em que farão aumento a seus empregados, na forma do que a seguir se descreve em relação a cada um:

1º - O Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, S/A.- alterará o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros); para as datilógrafas, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 150,00 (Cento e trinta cruzeiros) e para contínuos de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros);

2º O Banco Nacional do Comércio, S/A- altera o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros); para os demais empregados, a exceção dos contratados por prazo determinado e dos contínuos de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros); e para os empregados contratados por prazo determinado com mais de um ano de serviço, Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros);

3º O Banco do Rio Grande do Sul, S/A.- altera o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não, de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) e para os demais empregados, a exceção dos contratados por prazo determinado, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros).

Nota+ Fica expressamente entendido que a majoração consagrada pelos três Bancos acima citados sobre os aumentos estabelecidos pela nossa carta de 7 de agosto de 1948, e bem assim a concessão do aumento aos contratados no Banco Nacional do Comércio, S/A, será retirada do montante de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), mencionados naquela nossa carta, e cuja o saldo será aplicado ao exclusivo critério de cada Banco.

4º - O Banco Agrícola Mercantil S/A, altera as suas condições na parte referente a data a partir da qual se deduzirão do novo aumento outros eventualmente feitos, cuja data ao invés de 31/12/1947, passa a ser de 29/2/1948. A exceção das modificações expressamente referidas acima, prevalecem na íntegra as condições constantes da nossa carta 7 (sete) de agosto pp., a qual fica fazendo parte integrante desta para todos os efeitos de direito. Outrossim, concordam os Bancos nossos associados em dilatar até 20 (vinte) de setembro corrente, impreterivelmente, o prazo prefixado na cláusula (QUARTA) da já mencionada carta, dentro do qual deverão se operar a aceitação do aumento ora estabelecido e a desistência do prosseguimento de todos os processos de Dissídio Coletivo instaurado contra os estabelecimentos empregadores por parte dos diversos sindicatos de Empregados, sob pena de não vigorar dito aumento a partir de 1º de julho do corrente ano, Finalmente, quer expressamente esclarecer este Sindicato, em nome de todos os

# Sind. dos Empreg. nos Estabelecimentos Bancarios de Caxias

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — Rio Grande do Sul — BRASIL

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONTINUAÇÃO

seus associados, que os aumentos concedidos nos termos da presente carta e da de 7 de agosto pp., serão em forma de abono.

Atenciosamente

Sindicato dos Bancos no Estado do R.G.do Sul  
As. Jorge Bento-Presidente.-

Com o conhecimento destes dados, a Assembléia foi convidada a dar o seu parecer sobre a aceitação ou não da proposta de aumento de salarios, tendo se manifestado favoravel por maioria dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a Federação, em nome da classe, a atenção dispensada aos seus filiados do interior.

EM TEMPO- Em virtude de terem sido omitidas algumas palavras no artigo 1º, digo, item 1º da carta do Sindicato dos Bancos do R.G.do Sul transcrita nesta ata, passa o referido item a ter a seguinte redação: 1º - O Banco da Província do Rio Grande do Sul, S/A.- alterará o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros); para os demais empregados, inclusive para aqueles, de qualquer categoria, que estejam trabalhando atualmente sob contrato por prazo determinado de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros), e para contínuos de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros).

P. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul

\_\_\_\_\_  
Presidente

Ata nº 30

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, s/número, em Assembleia Geral Extradordinária, convocada aos nove dias do mês de setembro corrente, consoante edital publicado no bi-semanário local "A Época", edição de quinze do mês em curso, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Incorporação dos Abonos e Repouso dominical Remunerado; 2º - Conveniência ou não da filiação deste Sindicato à Federação; 3º - Assuntos Gerais. Pelo sr. presidente foram abertos os trabalhos, em segunda convocação às dezoito horas, pedindo aos presentes que indicarem dois associados para dirigirem os trabalhos, tendo a escolha recaído nos colegas Ady Silva Fuchs e Namur Carvalho, respectivamente para Presidente e Secretário. Lida a Ata da sessão anterior, esta foi aprovada, por unanimidade. A seguir o presidente da mesa mandou ler o edital de convocação, passando a ser discutido o seu primeiro ponto. Com a palavra o presidente deste Sindicato prestou esclarecimentos à assembleia sobre as demarches havidas em Porto Alegre, entre os Banqueiros e a Federação dos Bancários, seu Conselho deliberativo e Sindicato dos Bancários, referentes ao incorporação dos Abonos e o pagamento do Repouso Dominical Remunerado. Posta em discussão a proposta feita pelos Banqueiros aos Bancários, foi a mesma, por unanimidade dos presentes, rejeitada. Passando-se ao segundo item da ordem do dia foi lida a carta da Federação datada do dia 29 de agosto passado, na qual este Sindicato é convidado a filiar-se. O presidente da mesa concede a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O associado Clovis Sperandio, em longa exposição, demonstrou a conveniência da filiação, por motivos diversos e de interesse para a classe bancária local. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, sobre o assunto, o presidente da mesa anuncia que seria procedida a votação sobre a conveniência ou não da filiação, solicitando aos presentes a indicação de dois associados para servirem de escrutinadores. Foram escolhidos os colegas Léo Girondi e Carlos Modena. Distribuídas as cédulas com os dizeres "Sim" e como os dizeres "Não", foi iniciada a votação na forma dos Estatutos, cujo resultado foi o seguinte: Sim vinte votos (20) e Não ZERO votos. Pelo presidente da mesa foi proclamado o resultado, informando aos presentes que oportunamente o presidente do Sindicato convocaria nova sessão para serem eleitos os Delegados e suplentes para comporem o Conselho de Representantes da Federação. Em prosseguimento à ordem do dia pediu a palavra o presidente do Sindicato e prestou esclarecimentos sobre a vida interna do Sindicato. Foram aprovadas as despesas efetuadas e referentes a viagens e estadia em Porto Alegre. Pediu a palavra o associado Umberto Brígide e dissertou sobre a conveniência



# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL

Fundado em 24 de Outubro de 1935

RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936

Séde: Rua Pinheiro Machado, 1652 - Fone, 441

CAXIAS DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

## ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA NO DIA 15 DE JULHO DE 1952.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, os Associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: primeira convocação ás vinte e trinta horas e em segunda convocação ás vinte e uma horas. a) ratificação dos termos do projeto nº 474/51 - Aposentadoria Ordinária - tendo o artigo 6º, assim redigido: - fica elevado para dez vezes o maior salário mínimo vigente no País, o limite das contribuições e cálculo de benefícios para os contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários; b) exigir o pleno cumprimento do número VI do artigo 157 da Constituição Federal, com a aprovação do projeto de lei da Camara nº 319/51, ora em curso no Senado Federal; c) Decidir sobre a participação do Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho e eleição do delegado pela Assembléia, para representá-lo; d) Tomar conhecimento da correspondência recebida pelo Sindicato, sobre a Campanha Nacional de Aumento de Salários e da carta do Sindicato dos Bancos, sobre o referido aumento. Abertos os trabalhos o presidente solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos associados Achylles João Martel e Luiz Giacomo Piazza, respectivamente. Após a leitura da ordem do dia, foi dada a palavra ao associado Clóvis Sperandio, o qual, esclareceu os motivos e as vantagens, para os bancários, da alteração do artigo 6º do projeto 474/51, da Aposentadoria Ordinária. Por unanimidade os presentes aprovaram o substitutivo. O segundo ponto da ordem do dia, depois de amplamente discutido foi, por unanimidade, aprovado. Sobre o terceiro ponto da ordem do dia ficou aprovada, por unanimidade, a participação do nosso Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho, a realizar-se em breve, na Capital do Estado, tendo sido eleitos para representá-lo, os associados Clóvis Antônio Sperandio e Umberto Brígide. A seguir foi lida a carta do Sindicato dos Bancos, em resposta a outra da Federação, sobre o pretendido aumento de salários. Depois de longa discussão entre os presentes, ficou deliberado, por unanimidade, ratificar a tabela nacional de Aumento de Salários. Como nada mais houvesse a tratar e nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa, após agradecer a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.

~~Annex~~ Achylles João Martel -  
Presidente da Sessão

Giacomo Luiz Piazza - Secretário

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA  
NO DIA 15 DE JULHO DE 1952.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, os Associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: primeira convocação ás vinte e trinta horas e em segunda convocação ás vinte e uma horas. a) ratificação dos termos do projeto nº 474/51 - Aposentadoria Ordinária - tendo o artigo 6º, assim redigido: - fica elevado para dez vezes o maior salário mínimo vigente no País, o limite das contribuições e cálculo de benefícios para os contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários; b) exigir o pleno cumprimento do número VI do artigo 157 da Constituição Federal, com a aprovação do projeto de lei da Camara nº 319/51, óra em curso no Senado Federal; c) Decidir sobre a participação do Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho e eleição do delegado pela Assembléia, para representá-lo; d) Tomar conhecimento da correspondência recebida pelo Sindicato, sobre a Campanha Nacional de Aumento de Salários e da carta do Sindicato dos Bancos, sobre o referido aumento. Abertos os trabalhos o presidente solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos associados Achylles João Martel e Luiz Giacomo Piazza, respectivamente. Após a leitura da ordem do dia, foi dada a palavra ao associado Clóvis Sperandio, o qual, esclareceu os motivos e as vantagens, para os bancários, da alteração do artigo 6º do projeto 474/51, da Aposentadoria Ordinária. Por unanimidade os presentes aprovaram o substitutivo. O segundo ponto da ordem do dia, depois de amplamente discutido foi, por unanimidade, aprovado. Sobre o terceiro ponto da ordem do dia ficou aprovada, por unanimidade, a participação do nosso Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho, a realizar-se em breve, na Capital do Estado, tendo sido eleitos para representá-lo, os associados Clóvis Antônio Sperandio e Umberto Brígide. A seguir foi lida a carta do Sindicato dos Bancos, em resposta a outra da Federação, sobre o pretendido aumento de salários. Depois de longa discussão entre os presentes, ficou deliberado, por unanimidade, ratificar a tabela nacional de Aumento de Salários. Como nada mais houvesse a tratar e nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa, após agradecer a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.

- ~~XXXXX~~ Achylles João Martel -  
Presidente da Sessão

  
Luiz Giacomo Piazza - Secretário

# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL

Fundado em 24 de Outubro de 1935

RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936

Séde: Rua Pinheiro Machado, 1652 - Fone, 441

CAXIAS DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Visto:

*Julio Perico*  
Presidente do Sindicato.

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA DIA 27.6.52.-

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os associados do Sindicato dos Bancários, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Resoluções tomadas pela Comissão Permanente do IV Congresso realizado em Curitiba. 2) Projeto de Lei sobre a supressão art. 226 da Cons. Leis Trabalho. 3) Solicitar ao IAPB a construção do Armazem para a futura Cooperativa dos Bancários e ambulatório junto à futura Vila dos Bancários a ser construída nesta cidade. 4) Apoiar ou não a Campanha Nacional de Aumento de Salários, nas seguintes bases: a) Aumento geral de quarenta por cento; b) Aumento mínimo de Cr\$ 600,00; c) exigir a incorporação de abonos aos salários; d) conquistar o quinquênio vencido na base de Cr\$ 150,00, respeitadas as bases superiores já adotadas por diversos estabelecimentos; e) Acordos com o prazo máximo de um ano; f) Que se inicie imediatamente a Campanha. Aberta a reunião, pelo Presidente do Sindicato, em segunda convocação, este solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos colegas Unberto Brígide e Aldo Batista Fiorelo Périco, respectivamente. Após tomar posse o colega Unberto Brígide, Presidente da mesa mandou que o secretário procedesse a leitura da ordem do dia, pondo em seguida a ampla exposição feita sobre as resoluções do IV Congresso realizado em Curitiba, em discussão, as ditas resoluções, tendo sido sugerido que fossem passados telegramas as autoridades federais solicitando das mesmas apoio aos projetos de lei sobre Estabilidade aos 2 anos, Sagrado Direito de Greve, Repouso semanal remunerado, Fiscalização das Leis de Trabalho pelos órgãos Sindicais, Participação dos Empregados nos Lucros e Lei de seis horas para os continuos e serventes. Os segundo e terceiro pontos da ordem do dia, foram também, por unanimidade aprovados. Passando-se ao quarto ponto da ordem do dia, foi pelo Presidente da mesa mandado ler a proclamação da Comissão Permanente do IV Congresso sobre o Aumento de Salários. Após vários colegas fazerem uso da palavra, foi posto em votação o aumento de salário proposto pela Comissão Permanente, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta. O senhor presidente agradeceu aos presente o seu comparecimento, concitando os colegas a serrarem fileiras em torno das resoluções do IV Congresso de Bancários realizado em Curitiba e de seus órgãos representativos, afim de que unidos pudessemos conseguir nossas justas reivindicações. Nada mais havendo a tratar, eu *Aldo Perico*, secretário, para constar, lavrei a presente ata.

*Unberto Brígide*  
Unberto Brígide - Pres. da Mesa

*Aldo Perico*  
Aldo Fiorelo Périco - Secretário